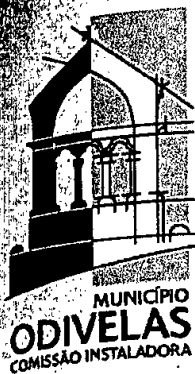


Município de Odivelas



ACTA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia treze de Junho do ano dois mil, pelas dezasseis horas, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Av. D.Dinis, 96-C, em Odivelas, com as seguintes presenças: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargues, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

SR. CARLOS LOURENÇO _____

DR. FERNANDO FERREIRA _____

DRA. NATÁLIA SANTOS _____

SR. FRANCISCO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Junho, treze, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e operações de tesouraria, cifram-se em Esc.: 1.400.555.524\$00 (mil e quatrocentos milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro escudos). _____

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos: _____

- Centro Comunitário Paroquial da Ramada – Apoio em Transporte (GARSI) _____
- Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Stº Adrião – Apoio em Transporte (GARSI) _____
- Igreja do Olival Basto – Apoio em Transporte (GARSI) _____
- Paróquia da Póvoa de Stº Adrião – Apoio em Transporte (GARSI) _____
- Centro Social da Paróquia da Pontinha – Apoio em Transporte (GARSI) _____
- Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha – Apoio em Transporte (GARSI) _____
- Centro Comunitário Paroquial de Famões – Apoio em Transporte (GARSI) _____

Município de Odivelas

202
Maf



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Alteração do Uso de Terreno – Futuro Centro de Saúde de Odivelas (DJPM); _____
- Programa Especial de Realojamento – Resposta ao INH (ofício 317/DCS/DCTS/2000) (DMH); _____

A inclusão destas propostas foi aprovada por unanimidade. _____

1º PONTO

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 10ª E 11ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM 16 DE MAIO E 30 DE MAIO DE 2000 _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar as actas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias da Comissão Instaladora, realizadas, respectivamente, em 16 de Maio e 30 de Maio de 2000. _____

2º PONTO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS E JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS (DSC) _____

Presente para deliberação a informação 673/DSC/DD/00, de 16.05.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, bem como o Protocolo de Cooperação que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

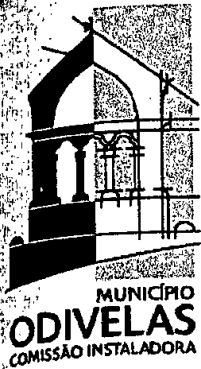
“A Divisão de Desporto do Município de Odivelas no sentido de rentabilizar as instalações do Pavilhão Municipal e definir princípios e normas claras de funcionamento, propôs ao Ginásio Clube de Odivelas e à Junta de Freguesia de Odivelas a formalização de um Protocolo de Cooperação. _____

Após a sua análise e aprovação pelas entidades envolvidas, representando o Município de Odivelas o Vogal da Comissão Instaladora, Sr. Carlos Lourenço, junto se remete o referido protocolo para os devidos efeitos. À consideração superior.” _____

PARECER: _____

“DSC _____

Concordo. _____



Município de Odivelas

203

Nah

À Consideração Superior." _____

DESPACHO DO SENHOR VOGAL: _____

"Concordo; _____

Ao Sr. Presidente da C.I. para concordância e para deliberação da C.I." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À DPO _____

para cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 1.200.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 02.02.30.02 _____

COE – 09.03/05.03.02.04(...)" _____

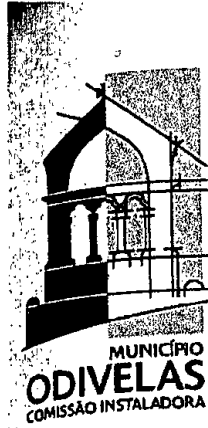
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: _____

"Preâmbulo _____

Uma das condições essenciais para um sustentado desenvolvimento desportivo é a existência de locais adequados para a sua prática. _____

O alcançar deste objectivo só será possível com uma rentabilização da utilização das instalações desportivas do Concelho. Para tal será necessário uma articulação de recursos entre o Município de Odivelas e os diversos agentes desportivos do Concelho, no estreito respeito pelas finalidades de cada um.

Deste modo, entre o Município de Odivelas, pessoa colectiva número 504 293 125 designado Primeiro Outorgante, representado pelo Presidente da Comissão Instaladora, a Junta de Freguesia de Odivelas, pessoa colectiva número 680 007 660 designado por Segundo Outorgante, representada pelo Seu Presidente e o Terceiro Outorgante, Ginásio Clube de Odivelas, pessoa colectiva número 500 803 692, representado pelo Presidente da Direcção, celebram entre si o presente protocolo. _____



Município de Odivelas

204
[Handwritten signature]

----- Artigo 1º -----

----- Objectivos -----

Este protocolo tem como objectivos: -----

1º Articular recursos de modo a rentabilizar as instalações do Pavilhão Municipal, sem que daí advenha qualquer prejuízo, quer em termos desportivos quer financeiros, para o Ginásio Clube de Odivelas; -----

2º Definir princípios e normas claras de relacionamento entre as três instituições. -----

----- Artigo 2º -----

----- Responsabilidades -----

1. Do primeiro outorgante -----

- Atribui uma participação financeira, no valor de 1 200 000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) ao Terceiro Outorgante, para apoio à manutenção das instalações, durante o período de utilização referido no ponto dois deste mesmo artigo e, a título de compensação, pela cedência para a realização de iniciativas municipais. -----

2. Do segundo outorgante -----

- Aceita a contribuição atribuída pelo Primeiro Outorgante ao Terceiro outorgante; -----
- Aceita ceder, ao Primeiro Outorgante, as instalações do Pavilhão Municipal entre as 8:00 e as 14:00 horas diariamente, de segunda-feira a quinta-feira e para actividades municipais relevantes, durante o período de vigência do protocolo; -----

3. Do Terceiro outorgante -----

- Disponibiliza, sem outras contrapartidas para além das definidas no ponto primeiro do artigo segundo do presente protocolo, a cedência do Pavilhão Municipal, ao Primeiro Outorgante, para actividades municipais relevantes e diariamente de segunda a quinta-feira, entre as 08H00 e as 14H00. -----

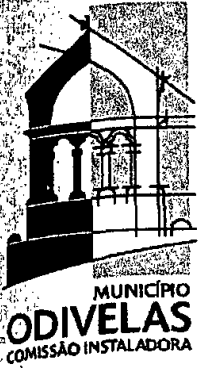
----- Artigo 3º -----

----- Período de Vigência -----

O presente protocolo entra em vigor imediatamente após a sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de Julho de 2001, sendo renovável automaticamente por um período de um ano, se não for denunciado por qualquer



Município de Odivelas



dos intervenientes, através de documento escrito com pelo menos 60 dias de antecedência em relação ao seu termo. _____

_____ Artigo 4º _____

_____ Considerações finais _____

A formalização do presente protocolo anula e substitui todos os anteriores. _____

A celebração do presente protocolo não impedirá que cada outorgante adopte as iniciativas que lhe convierem para a prossecução da sua vocação específica. _____

Este Protocolo foi elaborado em Triplicado aos _____ dias do mês de _____ de 2000." _____

Deliberado, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Odivelas e o Ginásio Clube de Odivelas acima transcrito. _____

Ao texto final do Protocolo deverá ser aditada uma remissão para os documentos anexos (Protocolo de entrega das Instalações do Pavilhão Gimnodesportivo da Urbanização Olaio, homologado pela Câmara Municipal de Loures em reunião de 5 de Julho de 1982, celebrado entre esta e o Senhor Tomás José Olaio, o Protocolo de entrega das Instalações do Gimnodesportivo da Urbanização Olaio entre a Câmara Municipal de Loures e a Junta de Freguesia de Odivelas deliberado em 30 de Abril de 1985 e o Protocolo de Delegação de Poderes de Gestão do Pavilhão Municipal de Odivelas entre a Junta de Freguesia de Odivelas e o Ginásio Clube de Odivelas, celebrado em 10 de Fevereiro de 1995) à respectiva proposta. _____

Os documentos mencionados na deliberação encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. _____

_____ 3º PONTO _____

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO - CONSTRUÇÃO DE LANCIL NA ZONA VERDE LATERAL À RUA ANGOLA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL (DAMB) _____

Presente, para deliberação, a minuta de protocolo adicional a celebrar com a Junta de Freguesia de Olival Basto, que se encontra arquivada por cópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

reproduzida, bem como a informação 283/TR/2000, de 12.06.2000, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Junto se envia a proposta de protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Olival Basto referente aos trabalhos de construção do lancil da zona verde lateral à Rua Angola – Olival Basto, pela importância de 86.410\$00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dez escudos), devidamente corrigido. _____

À consideração superior." _____

PARECER: _____

"À consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

para deliberação, após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

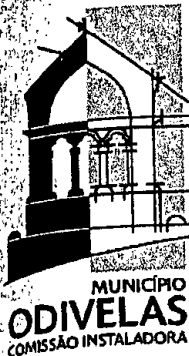
"O valor em causa de Esc.: 101.100\$00 c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.03. (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, pagar à Junta de Freguesia do Olival Basto o valor de Esc.: 101.100\$00 (cento e um mil e cem escudos) com IVA incluído a 17%, pela aquisição do material para a construção acima identificada, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional com aquela Junta, ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e despacho transcrito. _____

A minuta de protocolo anexa à informação deverá ser rectificada em conformidade com o teor da presente deliberação. _____

Nap

Município de Odivelas



4º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – AQUISIÇÃO DE 500 TUTORES DA MADEIRA TRATADA (DA)---

Presente, para deliberação, a minuta de protocolo adicional a celebrar com a Junta de Freguesia da Ramada, que se encontra arquivada por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzida, bem como a informação 260/TR/2000, de 29.05.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“A Junta de Freguesia da Ramada vem informar que a adjudicação dos mencionados trabalhos foram entregues à firma Vedicerca, Sociedade de Representações Agro-Pecuárias, Lda ao abrigo do Artº 27 do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora com as Juntas de Freguesia. _____

Propõe-se dar satisfação ao solicitado, juntando-se a proposta e protocolos adicionais para o efeito no valor global de 372.060\$00 (com IVA incluído). _____

À consideração superior.” _____

PARECER: _____

“De acordo. _____

À consideração superior.” _____

DESPACHO: _____

“De acordo. _____

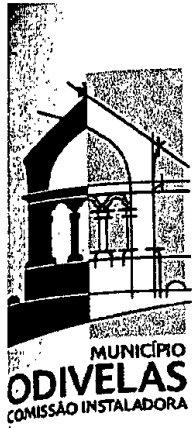
À Reunião da C.I. _____

para deliberação, após cabimentação prévia.” _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“O valor em causa 372.060\$00 c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.03. (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, pagar à Junta de Freguesia da Ramada o valor de Esc.: 372.060\$00 (trezentos e setenta e dois mil e sessenta escudos), com IVA incluído à taxa de 17%, pela aquisição



Município de Odivelas

208
[Handwritten signature]

de 500 tutores de madeira tratada, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional com aquela Junta, ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos. -----

A minuta de protocolo anexa à informação deverá ser rectificada em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

5º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – AQUISIÇÃO DE PLANTAS, ÁRVORES, PAPELEIRAS, BANCOS E OUTROS MATERIAIS DE JARDINAGEM (DAMB)-----

Presente, para deliberação, a minuta de protocolo adicional a celebrar com a Junta de Freguesia do Olival Basto, que se encontra arquivada por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzida, bem como a informação 267/TR/2000, de 01.06.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Junta de Freguesia de Olival Basto, vem solicitar o reembolso da aquisição de plantas, árvores, papeleiras, bancos e materiais de jardinagem ao abrigo do Artº 27 do protocolo de delegação de Competências da Comissão Instaladora com as Juntas de Freguesia. -----

Propõe-se dar satisfação ao solicitado, juntando-se as propostas de protocolos para o efeito, no valor de 715.612\$00 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e doze escudos) com IVA incluído. -----

De referir que a taxa do IVA é de 5%, 12% e 17% conforme facturas em anexo. -----

À consideração superior.” -----

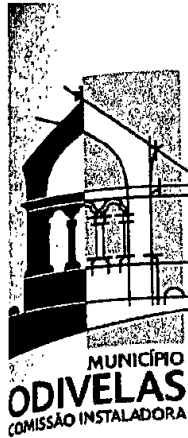
PARECER: -----

“De acordo. -----

À consideração superior.” -----

DESPACHO: -----

“De acordo. -----



Município de Odivelas

209
Naf

À Reunião da C.I. _____
para deliberação, após cabimentação prévia.” _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“O valor em causa 715.612\$00 c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.03. (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, pagar à Junta de Freguesia do Olival Basto o valor de Esc.: 715.612\$00 (setecentos e quinze mil, seiscentos e doze escudos), com IVA incluído, pela aquisição de plantas, árvores, papeleiras, bancos e materiais de jardinagem, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional com aquela Junta, ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos. _____
A minuta de protocolo anexa à informação deverá ser rectificada em conformidade com o teor da presente deliberação. _____

6º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS - AQUISIÇÃO DE ÁRVORES DESTINADAS AOS JARDINS E ESPAÇOS VERDES (DAMB) _____

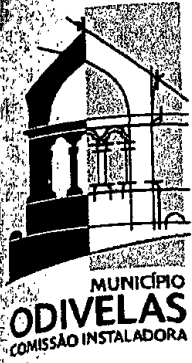
Presente, para deliberação, a minuta de protocolo adicional a celebrar com a Junta de Freguesia de Caneças, que se encontra arquivada por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzida, bem como a informação 264/TR/2000, de 01.06.00, com despacho do Senhor Vogal Francisco Pereira, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“A Junta de Freguesia de Caneças, vem solicitar o reembolso do valor das árvores para substituição ou plantio nos jardins e espaços verdes da freguesia ao abrigo do Artº 27 do Protocolo de Delegação de Competências da Comissão Instaladora com as Juntas de freguesia. _____

- Espaços verdes do Bairro Casal Novo _____

Município de Odivelas



- Parque das Fontainhas _____
- Jardim do Lugar D' Além _____
- Jardim Vieira Caldas e Manuel Arriaga _____
- Jardim do Largo da Infância _____
- Jardim Central _____

Propõe-se dar satisfação ao solicitado, juntando-se as propostas de Protocolos para o efeito no valor de 280.336\$00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis escudos) com IVA incluído. _____

À consideração superior." _____

PARECER: _____

"De acordo. _____

À consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião da C.I. _____

para deliberação, após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"O valor em causa 280.336\$00 c/IVA incluído tem a classificação económica na rubrica 01.03/10.01.03.01.03. (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, pagar à Junta de Freguesia de Caneças o valor de Esc.: 280.336\$00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis escudos), com IVA incluído à taxa de 12%, pela aquisição de árvores, celebrando-se para o efeito, um Protocolo Adicional com aquela Junta, ao abrigo do artº 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, de acordo com o proposto na informação e despacho transcrito. _____

A minuta de protocolo anexa à informação deverá ser rectificada em conformidade com o teor da presente deliberação. _____

Município de Odivelas

211



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

7º PONTO

APOIO À 2ª FASE DA CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO CASAL DA SILVEIRA (GARSI)

Presente, para deliberação, a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 08.06.00, bem como um Protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que seguidamente se transcrevem:

“PROPOSTA

Em conformidade com a informação n.º 15/GARSI/IE/00, de 11-05-2000, proponho a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de Famões de um subsídio no valor de Esc. 27.000.000\$00 (vinte e sete milhões de escudos), destinado a participar em aproximadamente 30% a construção da 2ª fase da Igreja do Casal da Silveira, a qual compreende a execução das capelas mortuárias, do salão polivalente e das salas de reunião.

Mais proponho que o apoio a conceder seja formalizado nos termos de um Protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de Famões, cujo texto se junta.

Odivelas, 8 de Junho de 2000”

“MINUTA DE PROTOCOLO

Pretendendo o Município de Odivelas ter um papel interveniente no apoio às instituições que desenvolvem actividades culturais, desportivas, sociais e religiosas e considerando as mesmas parceiros determinantes na concretização dos seus objectivos, celebra o presente Protocolo tendo em vista formalizar o apoio solicitado pela Instituição abaixo indicada como Segundo Outorgante.

Assim entre,

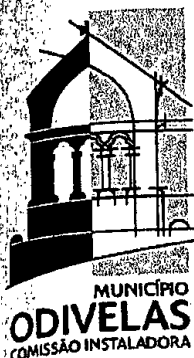
1º Outorgante

O Município de Odivelas representado pelo seu Presidente, Dr. Manuel Porfírio Vargas,

e



Município de Odivelas



2º Outorgante Fábrika da Igreja Paroquial de Nossa Senhora Do Rosário, de Famões, Odivelas, Instituição privada de interesse público, sem fins lucrativos, representada por _____ na qualidade de _____;

É assinado o presente Protocolo, que pelas cláusulas seguintes rege a comparticipação do Município de Odivelas na construção 2ª fase da Igreja do Casal da Silveira, que compreende a execução das capelas mortuárias, do salão polivalente e das salas de reunião.

Cláusula 1ª

Propõe-se o 2º Outorgante executar a 2ª fase da Igreja do Casal da Silveira - capelas mortuárias, salão polivalente e salas de reunião.- pelo valor global de 91.959.413.\$00 (noventa e um milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e treze escudos).

Cláusula 2ª

O Município de Odivelas comparticipará as referidas obras em aproximadamente 30%, no total de 27.000.000\$00 (vinte e sete milhões de escudos).

Cláusula 3ª

A Entidade comparticipada deverá afixar, em sítio de boa visibilidade, um painel de divulgação das fontes de financiamento.

Cláusula 4ª

A comparticipação do Município de Odivelas é efectuado em 4 fracções, da seguinte forma:

- a) A primeira fracção, de 30%, sob a forma de adiantamento após a confirmação da consignação dos trabalhos;
- b) A segunda e terceira, de 30% cada, mediante prova de conclusão de 30% e 60%, respectivamente, dos trabalhos a executar;
- c) A quarta fracção, de 10%, após a recepção provisória da obra.

Cláusula 5ª

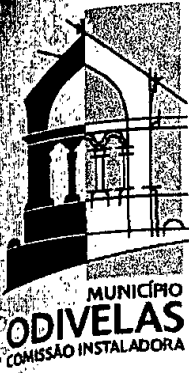
O Segundo Outorgante obriga-se a respeitar e fazer respeitar, na execução da obra, o projecto previamente aprovado pelo Departamento de Gestão Urbanística da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, acarretando o não cumprimento desta cláusula a perda de comparticipação.

Cláusula 6ª

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, pelas partes. "

Município de Odivelas

213
Raf



A informação 15/GARSI/IE/00, de 11-05-2000 supra mencionada, encontra-se arquivada na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de Famões, um subsídio no valor de Esc.: 27.000.000\$00 (vinte e sete milhões de escudos), destinado a compartilhar em aproximadamente 30% a construção da 2ª fase da Igreja do Casal da Silveira, a ser formalizado nos termos do Protocolo acima transcrito. _____

8º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS (DSC)

Presente, para deliberação, o requerimento da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odivelas com o registo 21374 de 02.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 588/DSC/DEJ/SJ, de 05.06.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

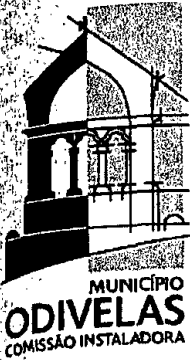
“A Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odivelas, pretende realizar no próximo dia 17 de Junho (Sábado), pelas 20:00H, na escola um Baile de Finalistas, para o qual solicita o apoio do Município (conforme informação em anexo). _____

O montante estimado para o evento é de 676 000\$00, destinado a despesas com: _____

- material de som/luzes _____
- bandas de música (2) _____
- catering _____
- decoração _____
- fotocópias _____

Nah

Município de Odivelas



- cartolinas _____
- marcadores _____
- fita cola dupla _____

Esta actividade, remonta a uma tradição muito antiga e pretende que a escola seja recordada com saudade e alegria. _____

Pretende-se essencialmente que os finalistas do ensino secundário tenham um final digno de ano. _____

O baile de finalistas, reconhece o esforço de uma vida de estudante e valoriza o mesmo como tal. _____

Esta Associação é muito dinâmica e tem mostrado grande disponibilidade para com o nosso Município, essencialmente, no que diz respeito à colaboração prestada nas diversas actividades promovidas por esta divisão (DEJ/SJ). _____

Avaliação financeira do orçamento apresentado para o Baile de Finalistas. _____

O orçamento apresentado, encontra-se de acordo com os valores reais, solicitados pelas empresas para este tipo de actividade. _____

Pelo exposto, propomos apoiar esta Associação: _____

a)- Em duzentas fotocópias a preto e branco, de acordo com *Programa F (Divulgação)* do PAJO, que refere o apoio do Município às Associações e Grupos de Jovens, até um montante de 1500 fotocópias ano. _____

b)- No montante de 327 000\$00, de acordo com o *Programa H (Grandes Iniciativas)* do PAJO, valor a retirar da rubrica funcional 01 02/ 07 08 01 e económica 0904/05030204. _____

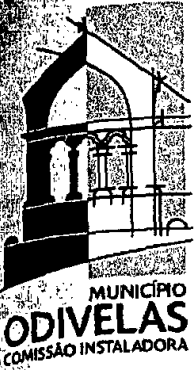
A referida Associação está legalmente constituída em Diário da República, n.º 128 – 3/6/1988, e possui o n.º de contribuinte: 504 815 199. _____

PARECER: _____

“DSC _____

Concordo. À consideração superior e para os devidos efeitos.” _____

Município de Odivelas



DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para os devidos efeitos; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"O valor de Esc.: 327.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 01.02.01.04 _____

COE – 09.04/05.03.02.04 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odivelas um subsídio no valor de Esc.: 327.000\$00 (trezentos e vinte e sete mil escudos), de acordo com o proposto na informação e despacho transcrito. _____

9º PONTO

APOIO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS – ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO – RATIFICAÇÃO (DSC)

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Escola Secundária de Caneças com o registo 19292 de 25.05.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como o Despacho do Senhor Presidente, datado de 01.06.00, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

DESPACHO: _____

"Considerando a importância das iniciativas da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caneças, descritas na informação 565/DSC/DEJ/SJ/0, de 26.05.2000, para a promoção do convívio entre a população estudantil, determino, ao abrigo do nº3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, em virtude da urgência decorrente do facto de uma das iniciativas já se haver realizado e da proximidade da realização da outra, a concessão do apoio proposto na informação supra referida. _____

Município de Odivelas




MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

O presente despacho será incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião da Comissão Instaladora, a realizar no dia 13 do presente mês, para ratificação, por força do estabelecido na primeira disposição legal acima citada. _____

Odivelas, 1 de Junho de 2000." _____

INFORMAÇÃO 565/DSC/DEJ/SJ/0, DE 26.05.00: _____

"A **Escola Secundária de Caneças**, pretende realizar diversos projectos para o encerramento do ano lectivo, para os quais solicita o apoio do Município (conforme informação em anexo). _____

Projectos Apresentados: _____

1) **Baile de Finalistas**, a realizar no próximo dia **26 de Maio**, nos **Bombeiros Voluntários de Caneças** das **21:00 às 3:00H**, cujos **destinatários** são: _____

Toda a população escolar, incluindo professores e funcionários e toda a população do Município. _____

Sendo o baile de finalistas uma celebração de cariz muito antigo, que encerra um período da vida estudantil e inicia outro modo de formação, universitário ou laboral, o **objectivo desta actividade é:** _____

promover um momento de convívio entre a população estudantil e proporcionar aos finalistas um final digno de ano. _____

O montante estimado para o evento é de **248 000\$00**, destinado a despesas com: _____

• Banda – 160 000\$00 _____

• Aluguer de espaço – 40 000\$00 _____

• Policiamento – 18 000\$00 _____

• Diplomas – 20 000\$00 _____

• Segurança – 10 000\$00 _____

2) **Festa da Espuma**: a realizar dia **10 de Junho**, nos **Bombeiros Voluntários de Caneças**, das **21:00 às 3:00H**, cujos **destinatários** são os alunos das escolas da Freguesia de Caneças, sendo o principal **objectivo** promover actividades recreativas proporcionando o convívio e o divertimento entre estudantes. _____

O montante estimado para o evento é de **261 000\$00** sendo: _____

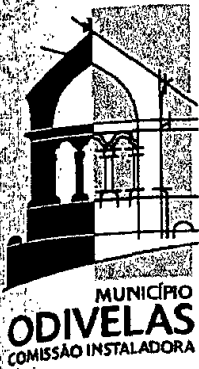
• Som e Luz – 90 000\$00 _____

• Aluguer da Máquina de Espuma – 70 000\$00 _____

• Aluguer do Espaço – 33 000\$00 _____

Município de Odivelas

217
Nep



- Segurança – 50 000\$00 _____
- Policiamento – 18 000\$00 _____

O montante global solicitado a este Município é cerca de 509 000\$00. _____

Avaliação do Projecto: _____

Este é um projecto importante, na medida em que proporciona o convívio e a comunicação entre toda a comunidade escolar, sendo que engloba professores, funcionários e comunidades jovens vindas de varias escolas. _____

No entanto: _____

- A alteração da data dos projectos propostos para apoio ao Município, foi enviada tardiamente. _____
- Verificou-se um excesso nos orçamentos apresentados, no que se passa a descrever: _____
 - a) - Não se compreende a necessidade mutua da presença de policiamento e de **segurança**, nem a discrepância no valor orçamental apresentado, referente a esta ultima, de um projecto para o outro. _____
 - b) - O valor orçamental dos diplomas encontra-se bastante inflacionado. Esta divisão elaborou diplomas para o Seminário Distrital e para o Atelier de Fantoches com uma verba consideravelmente inferior. _____

Pelo exposto propõe-se o apoio à Escola, no valor de 220 000\$00. _____

A verba tem dotação na rubrica funcional 01 01 11 02 01 e económica 0904/05010305. _____

A Escola Secundária de Caneças – 403544, sita na Rua Major Rosa Bastos 1676-801 Caneças, é portadora do n.º de contribuinte 600 017 397.” _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 01.06.00, de concessão à Escola Secundária de Caneças do apoio proposto na informação 565/DSC/DEJ/SJ/0, de 26.05.00. _____

10º PONTO

CURPIC – APOIO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA AS INSTALAÇÕES (GARSI) _____

Presente, para deliberação, a informação 18/GARSI/GU/00, de 31.05.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

INFORMAÇÃO:

"A Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Caneças – CURPIC enviou um ofício (Ref. 15/00 de 14/03/00) a solicitar ao Município de Odivelas um parecer técnico sobre a instalação de gradeamento tipo lagarta para a protecção de portas e janelas da respectiva instituição. _____

Isto porque, a instituição tem vindo a sofrer assaltos consecutivos, sendo furtados objectos de valor considerável (ex: televisos) e inclusive algum dinheiro que se encontrava na caixa registadora. _____

Mediante o pedido formulado, o Gabinete de Assuntos Religiosos, Sociais e Institucionais - GARSÍ juntamente com o Departamento de Transportes e Oficinas DTO/DMIM, deslocaram-se ao local para averiguar a situação. Foram explicadas as ocorrências havidas, e mediante a análise da situação pelos técnicos do Município, o GARSÍ e DTO/DMIM constataram que é possível intervir no sentido de minimizar o risco de insegurança sentida pela instituição. _____

Sabendo que não é competência do DTO/DMIM intervir nos Centros Dia, por os mesmos não se enquadrarem na precisão da alínea c do art.42º do ROMO, cabe ao GARSÍ se assim o entender intervir nesta área. _____

A CURPIC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, que visa essencialmente a promoção da qualidade de vida dos idosos. _____

A qualidade de vida dos idosos nas instituições não passa apenas pela prestação de serviços de alimentação, higiene e conforto, passa também pela preservação da segurança institucional. _____

Como tal, é necessário intervir no sentido de minimizar o risco de insegurança a que a instituição vem estando sujeita. _____

Para evitar que as situações de vandalismo se voltem a repetir, a CURPIC necessita de montar gradeamentos de protecção para as portas e janelas da instituição. _____

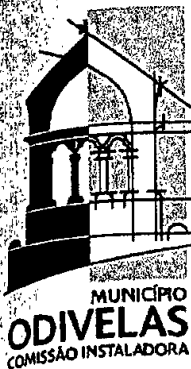
Foram solicitadas pela instituição propostas de orçamentos às seguintes empresas: _____

- Rubem Pimenta da Cunha – 1.230.000\$00 (valor s/lva) _____
- Marquicaneças - 1.066.870\$00 (valor c/ IVA) _____

Tratando-se de uma obra de grande envergadura, que acarreta custos financeiros elevados, o GARSÍ considera relevante que o Município apoie a instituição. _____

Nep

Município de Odivelas



Tendo o Município competência para intervir neste tipo de situação, de acordo com a alínea a e b do nº 4 do Art. 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, propomos que o Município participe 50% da proposta do orçamento Marquicanças, ou seja, propomos que se atribua à instituição em causa um subsídio de apoio de ESC: 533.435\$00 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco escudos). _____

Para efeitos de previsão no orçamento para 2000, a despesa está consignada pela Rubrica Funcional **03.05.01.04** e Orçamental **01.14/ 10.03.02.05**. (Transferências de capital). _____

À Consideração superior. _____

Anexo: Ofícios da instituição (nº15/00 e 18/00) _____

Orçamentos de empresas _____

Informação Nº74/DTO/DMIM/00 e Nº 05/GARSI/GP/00" _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após prévia cabimentação da DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

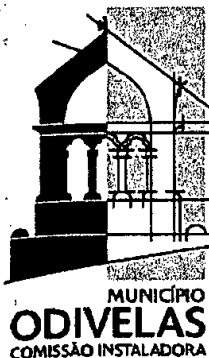
"O valor de 533.435\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF 03.05.01.04 _____

COE 01.14/10.03.02.05 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, atribuir à CURPIC – Comissão Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Caneças, um subsídio no valor de Esc.: 533.435\$00 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco escudos), de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos. _____

Município de Odivelas



11º PONTO

CURPIO - REQUISIÇÃO DE TRANSPORTES PARA O GRUPO DE CANTARES (DSC)

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo CURPIO com o registo 18234 de 19.05.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como o Despacho do Senhor Presidente, datado de 09.06.00, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

DESPACHO: _____

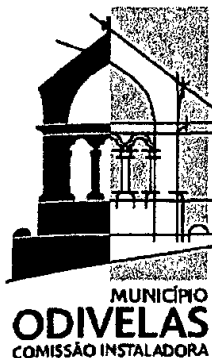
“Considerando que: _____

1. Por carta com registo de entrada nº 18234, de 19-05-2000, a Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas (CURPIO) solicitou a disponibilização de duas viaturas para transporte de catorze utentes ao Gimnodesportivo do Carregado, no dia 17 do corrente mês. _____
2. O estatuído no art. 16º do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais se aplica apenas à autorização de utilização de veículos municipais “por outros órgãos autárquicos, por entidades públicas do Concelho ou outras de entidades de interesse público, desportivo ou cultural, de cariz não lucrativo”; _____
3. O CURPIO é uma instituição particular de solidariedade social, que desenvolve actividades de apoio à terceira idade; _____
4. A satisfação da pretensão deduzida por aquela entidade consubstancia, nos termos da alínea a) do nº 4 do art. 64º, uma forma de apoio a uma instituição legalmente constituída, que prossegue uma actividade de interesse municipal; _____

Proponho a atribuição ao CURPIO do apoio solicitado mediante a disponibilização das viaturas municipais necessárias à satisfação da sua pretensão. _____

Odivelas, 9 de Junho de 2000” _____

Deliberado, por unanimidade, apoiar a CURPIO – Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos, mediante a disponibilização de viaturas municipais necessárias ao transporte de catorze utentes daquela Comissão ao Gimnodesportivo do Carregado. _____



Município de Odivelas

12º PONTO

**PROC. N.º 977/L/OC – SOC. CONSTRUÇÕES CARACOL E FILHOS, LDA – QUINTA NOVA - ODIVELAS
- ESTUDO DE LOTEAMENTO (DGU)**

Presente, para deliberação, o processo número novecentos e setenta e sete, barra "L", barra "OC", organizado em nome de Sociedade Construções Caracol e Filhos, Lda., de onde consta, nomeadamente o requerimento com o registo de entrada 13446 de 14.04.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como as informações de folhas 41 a 43, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO DE FOLHAS 41 A 42:

1. "Introdução

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito num terreno composto por um conjunto de 6 parcelas de terreno, com um total de 30.447 m², situado nas Granjas Novas, Quinta Nova, em Odivelas. É proposta a criação de 12 lotes para, habitação e comércio, com um total de 176 fogos e uma área de construção de 24.080 m².

2. Análise Urbanística

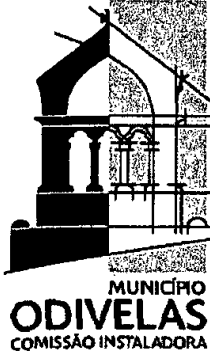
A presente operação de loteamento incide sobre um conjunto de pequenas parcelas contíguas, situadas nas Granjas Novas, junto á Radial de Odivelas.

Segundo o definido em PDM, o terreno em causa encontra-se inserido em Espaço classificado como Verde Urbano de Protecção e Enquadramento. De acordo com o previsto em PDM (art. 62º do respectivo regulamento), este tipo de Espaços são destinados a áreas verdes, não sendo admissíveis nos mesmos novas construções excepto as destinadas ao seu apoio e manutenção.

Assim sendo estamos perante um Espaço sem capacidade de utilização para os fins pretendidos no estudo de loteamento apresentado, o que inviabiliza desde logo, a sua concretização.

Em relação á proposta apresentada, há ainda a referir que se mantêm as deficiências de instrução detectadas na informação de 28/04/00 (fls. 37) e que a solução urbanística adoptada, tem como base

Município de Odivelas



parâmetros de edificabilidade cujos valores ultrapassam claramente os valores máximos previstos no PDM, para as zonas do Concelho com maior capacidade de edificação (Espaços Urbanizáveis de Média Densidade).

3. Conclusão / Proposta

Uma vez que a operação de loteamento pretendida, para além de deficientemente instruída e elaborada, não se enquadra no previsto para o local, nos instrumentos de planeamento em vigor (PDM), considero não ter a mesma em condições para poder vir a ser aceite por estes serviços,

Em face do exposto propõe-se que seja deliberado o indeferimento da pretensão, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do art 13º, do Dec.-Lei nº 448/91, com a redacção dada pelo Dec.-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro.

PARECER:

“À Consideração do Sr. D.DGU

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a proposta de indeferimento do estudo de loteamento, ao abrigo do disposto no artº 13º, a), nº2 do D.L. 448/91 de 29 de Novembro, conforme informação dos Serviços a folhas 41 e 42.”

INFORMAÇÃO DE FOLHAS 43:

“À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora

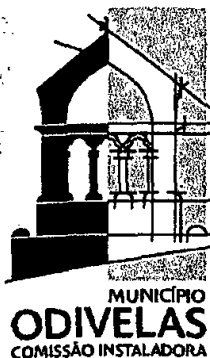
Propõe-se o indeferimento do pedido de Licença de Loteamento em reunião da Comissão Instaladora, conforme informação dos serviços a folhas 41 e 42.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À Reunião da C.I.

Com a minha concordância.”

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento de uma operação de loteamento a levar a efeito numa parcela de terreno situado nas Granjas Novas em Odivelas, deduzido pela Soc.

Município de Odivelas*Nep*

Construções Caracol e Filhos, Lda., de acordo com o proposto nas informações de folhas 41 a 43 do processo referenciado em epígrafe. -----

----- **13º PONTO** -----

PROC. N.º 31.433/OM - BAIRRO DA CAROCHIA, RAMADA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º12/89 (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo número trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três, barra "OM", organizado em nome de Quinta do Carrascal e Casal Carochia, Ramada, de onde constam, nomeadamente, os requerimentos a folhas 355 e 705, com os registos 14757 de 08.02.99 e 21398 de 02.06.00, respectivamente, que se encontram juntos, por fotocópia aos documentos da presente reunião e que se dão por reproduzidos, e as informações 88/PM/AUGI, de 08.06.00 e 235/LC/DRLA/00, de 07.06.00, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 88/PM/AUGI, DE 08.06.00: -----

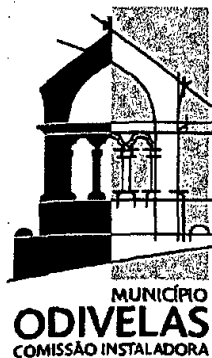
"À Consideração do Sr. Director do DGU: -----

1 - É requerido a págs. 355 e 705 alteração ao estudo de loteamento aprovado em reunião da Câmara Municipal de Loures de 08/12/89, com alterações em reunião da Câmara Municipal de Loures em 31/01/90 - Alvará nº 12/84. -----

As alterações pretendidas dizem respeito à rectificação das áreas dos lotes em consonância com o existente efectivamente no terreno e com a junção dos lotes nº 1 e 2. e numa tipologia ocupacional conforme informação a págs. 482 a 484 e 713 a 718. -----

Assim, considerando: -----

- 1 - Respeitar o estudo de loteamento, com as alterações introduzidas nos lotes 1 e 2, o Plano Director Municipal (ordenamento e parâmetros urbanísticos), inserindo-se o seu espaço na categoria de espaços a recuperar e a legalizar e espaço habitacional de média densidade; -----
- 2 - Constar informação técnica, para aprovação do estudo de loteamento, com as alterações introduzidas nos lotes 1 e 2 e nas correcções das áreas de todos os lotes, conforme quadro anexo; -----



Município de Odivelas

224

Naf

Propõe-se remeter o processo para Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, proc. n.º 31.433/OM – Bairro da Carochia, Freguesia da Ramada, para deliberação relativamente ao requerido: _____

a) deferir a pretensão formulada pelos requerentes, que consiste na aprovação das alterações do estudo de loteamento pedido, que consiste na divisão em 33 lotes e 68 fogos e 5 ocupações, 8.231,10 m² de área de construção e 990 m² de área total para anexos e garagens com as características Urbanimétricas constantes da planta síntese, em Memória Descritiva e regulamento, constante neste processo de reconversão a págs. 707 a 710 e de acordo com as informações técnicas a págs. 482 a 484 e pág. 713 a 718 no que diz respeito às alterações e ainda que a área máxima para anexos e estacionamento seja de 30 m² por lotes; _____

b) aprovação das taxas de urbanização devidamente actualizada: _____

CÁLCULO DAS TAXAS DE INFRA-ESTRUTURAS _____

(Conforme Tabela de Taxas em vigor para o ano de 2000) _____

Art.º 26º - Para alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização: _____

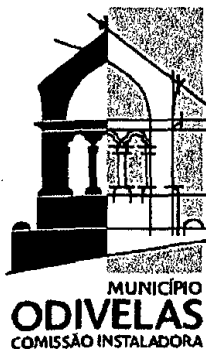
(A pagar no momento da emissão do aditamento ao alvará de loteamento)

N.º 1 - Taxa geral		80.000\$00
N.º 2 - Taxa por cada unidade de utilização	5 x 1.630\$00 =	8.150\$00
- Taxa por cada lote	1 x 4.000\$00 =	4.000\$00
N.º 4 - Taxa de compensação pela área para equipamento a ceder		
	(25 m ² / 100 m ²) x 218,30 m ² x 39.100\$00 =	<u>2.133.883\$00</u>
(218,30 m ² / de área a mais 100 m ² x 25 m ²)		

TOTAL = 2.226.033\$00

Art.º 27º - Taxa Municipal a aplicar pela realização de obras de infra-estruturas: _____

(A pagar no momento da emissão do aditamento ao alvará de loteamento ou, com base no nº 1, Artº 32º, a pagar proporcionalmente no momento da emissão do alvará de licença de cada construção, mediante deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas): _____



Município de Odivelas

225
[Handwritten signature]

n.º 2 - Taxa por m2 de áreas não afectas aos fogos – 218,30 m2 x 585\$00 = **127.706\$00** _____

- c) emissão do Alvará de loteamento e respectivas condições especiais e particulares constantes do informado a págs. 713 a 718; _____

Posteriormente á deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas sobre a aprovação do estudo de loteamento deve-se: _____

- a) oficial aos titulares do teor da deliberação da C.I.M.O. e remeter copias das informações para conhecimento e efeitos; _____
- b) marcação de vistoria às obras de urbanização para efeitos da sua recepção; _____
- c) que nos termos do Artº 28º da Lei 91/95 de 2/9 com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99 de 14 de Setembro, sejam fixados nos editais na sede do Município e na Junta de Freguesia da Ramada e ainda por anúncio publicado em dois dias consecutivos num jornal de divulgação nacional, no prazo de 15 dias; _____
- d) que nos termos das referidas Leis decididas as reclamações ou decorrido o prazo legal para a sua apresentação, se emita o respectivo Alvará de Loteamento.” _____

PARECER: _____

“À Consideração Superior. _____

Propõe-se remeter o processo à reunião da C.I. para aprovação das alterações nos termos do informado.” – _____

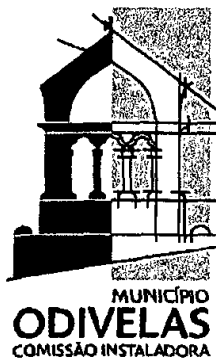
DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À Reunião da C.I.” _____

INFORMAÇÃO 235/LC/DRLA/00, de 07.06.00: _____

“A presente informação destina-se a submeter à Reunião da Comissão Instaladora para Deliberação da APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES A CONSTAR DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, Nº 12/89, emitido em 01 de Outubro de 1989, do Bairro da Carochia, Freguesia da Ramada. _____

Município de Odivelas

O referido Aditamento ao Alvará foi aprovado por 2/3 dos proprietários do bairro, cujas assinaturas constam das fls.705, tendo procedido à entrega de toda a documentação que faz prova da legitimidade da mesma, bem como de todas as peças escritas e desenhadas, que justificam a pretensão. _____

As informações jurídicas dão como titulada a propriedade que está conforme com a área de intervenção, registando apenas as correcções a realizar nos elementos necessários, os quais não são impeditivos da aprovação das alterações ao alvará em reunião da CIMO devendo os mesmos ser rectificadas antes da emissão do Aditamento Alvará de Loteamento. _____

Da análise do Processo do Bairro considera-se que o mesmo pode ser enviado a Reunião da Comissão Instaladora para deliberação de APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES A CONSTAR NO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, propondo-se, em suma, a aprovação dos seguintes pontos e respectivas condições: _____

PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº12/89 E DAS SUAS CONDIÇÕES. _____

O Aditamento consta dos seguintes pontos: _____

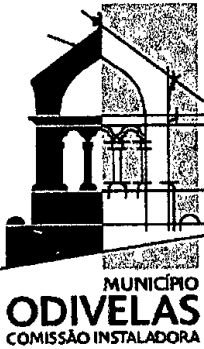
- 1- Rectificar as áreas dos lotes, reportadas às descrições e inscrições prediais respectivas. _____
- 2- O lote 2 resulta da unificação dos antigos lotes 1 e 2, e terá como uso a habitação (4 fogos), serviços (2 ocupações) e comércio (3 ocupações). A área de implantação definida (432,00m²) destina-se a permitir a execução do estacionamento colectivo. _____
- 3- Alteração do Regulamento, prevendo em todos os lotes, a coexistência de uma ocupação destinada a actividades económicas, desde que sejam não poluentes e compatíveis com a habitação (sendo a área mínima de construção para actividades económicas de 1.480,50m² que corresponde a 15%), devendo ser apenas a nível do piso térreo. _____

Há ainda a referir que as alterações tiveram em atenção a necessidade de manter o número de fogos previstos no alvará e respeitar os índices e parâmetros urbanísticos previstos no PDM. _____

Quanto à proposta do Município de Odivelas de enquadrar a existência do Lar de Terceira Idade, Procº 10816/OCP/OC, não foi aceite na revisão do Loteamento, com base na reunião da Associação de Proprietários, realizada em 24/01/2000. _____



Município de Odivelas



1. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE RECONVERSÃO _____

1.1. LOCALIZAÇÃO _____

O Bairro da Carochia situa-se na Freguesia da Ramada com as seguintes confrontações: _____

Parcela A: _____

- a norte, a propriedade do Sr. António Simões Silveira _____
- a Sul, a propriedade da Sra. Ângela Andrade Dias da Silva e outros _____
- a Nascente, as propriedades dos Srs. Joaquim Fernandes, João Pereira de Sousa e Manuel S. Pássaro Júnior _____
- a poente, a propriedade da Sra. Ângela Andrade Dias da Silva _____

Parcela B: _____

- a norte, a propriedade dos herdeiros do Sr. António Simões Silveira _____
- a Sul, a propriedade dos herdeiros do Sr. António Simões Silveira _____
- a Nascente, a propriedade dos herdeiros do Sr. António Simões Silveira _____
- a poente, caminho. _____

1.2. PROPRIEDADE _____

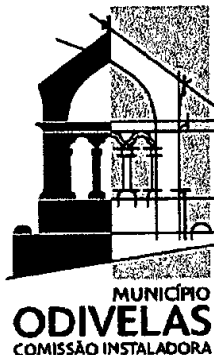
A área de intervenção, devidamente titulada, é constituída por dois prédios cadastrais descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas na descrição nº 24266 a fls. 58v B-68 (Parcela A – actuais lotes 1 a 27), com 11.500,00 m², e descrição nº 30080 a fls. 86v B-49 (Parcela B – lotes 28 a 34) com 2.600,00m², na planta a fls. 707, com a área total de 14.100,00m². _____

Consta a fls. 481 informação jurídica de 02/03/00 sobre a titularidade da propriedade, a qual refere apenas a existência de pequenos erros materiais não impeditivos da normal tramitação do processo tendo em vista a sua aprovação. Contudo, esses erros encontram-se resolvidos conforme informação nº29/2000-GJ/MP de 07/06/00, a fls.711. _____

1.3. PARÂMETROS URBANÍSTICOS _____

Área de intervenção _____	14.100,00m ² _____
Área de cedência ao domínio público _____	2.907,50m ² _____
Área de lotes particulares destinados a construção _____	11.192,50m ² _____
Área total de ocupação (sem anexos) _____	4.043,30m ² _____

Município de Odivelas

Área total de construção (sem anexos) _____	8.231,10m ² _____
Índice de ocupação _____	0,287 _____
Índice de construção _____	0,584 _____
Número de lotes _____	33 _____
Número de fogos e ocupações _____	68+5 _____
Densidade habitacional (fogos/ha) _____	48 _____

1.4. ZONAMENTO SEGUNDO INSTRUMENTO LEGAL DE PLANEAMENTO _____

Segundo o PDM e a sua Planta de Zonamento, a área abrangida pelo Bairro da Carochia está classificada como Espaço Urbano a Recuperar ou a Legalizar e Espaço Habitacional de Média Densidade, pelo que o Bairro se enquadra em todas as especificações previstas para estas áreas. _____

1.5. ANÁLISE AO ORDENAMENTO _____

1.5.1. No sentido de não vir a inviabilizar certas construções por questões de áreas de construção superior às referidas em quadro de lotes, construções essas que, salvaguardada essa situação, seriam susceptíveis de vir a ser legalizáveis, será expressa no clausulado do alvará a emitir uma condição que permitirá que as áreas de implantação e de construção do quadro de lotes das construções existentes, até à presente, possam vir a ser excedidas em 7%, o que é possível dado que o índice de construção para o bairro, que é de 0,584, ficará, ainda assim, abaixo dos 0,7 permitidos pelo PDM. _____

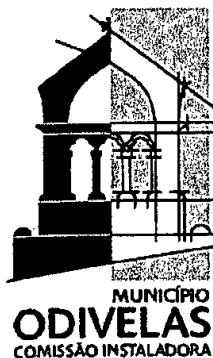
1.5.2. A união dos lotes 1 e 2, num único lote designado por lote 2, advêm na tentativa de melhorar o enquadramento urbano com as construção, entretanto edificada a poente – edifício de habitação colectiva com 4 pisos – havendo assim uma composição que permita a transição entre as diferentes volumetrias. Com esta alteração verificou-se um acréscimo na área de construção de 218,30m² (8.231,10m² – 8.012,80m²), sem anexos, a fls.483. _____

1.5.3. Os parâmetros urbanísticos aplicados pelo Alvará nº 12/89 aos lotes estão indicados nas fls. 301 a 302, ou seja: _____

- Índice de ocupação 0,40, com um máximo de 120,00m² de ocupação e 240,00m² de construção por lote. _____



Município de Odivelas



- A área máxima de anexos deverá ser de 18,00m² e o pé direito máximo de 2,40m². _____
- Nº máximo de pisos será 2. _____
- Nº máximo de fogos será 2 _____

Estes valores foram agora aferidos à realidade, lote a lote, e constam no quadro urbanimétrico da planta síntese, afls.707. _____

2. INFRA-ESTRUTURAS _____

As infraestruturas encontram-se todas executadas; e as alterações agora propostas não interferem com as mesmas, pelo que não é exigida a apresentação dos respectivos projectos. _____

Como até à data não se verificou a entrega das obras, será proposta a vistoria para efeitos da sua recepção. Não se propõe qualquer valor de caução, dado que as infraestruturas a mais de um ano são geridas pelas entidades gestoras das respectivas redes. _____

3. CONDIÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO: _____

3.1. Deverão ser mantidas as condições impostas no anterior alvará, que se passa a mencionar: _____

PRIMEIRA: Será autorizada a constituição de trinta e três lotes, numerados de dois a trinta e quatro, com as áreas e confrontações constantes nas listas anexas que fazem parte integrante do alvará. _____

SEGUNDA: Deverá integrar-se no domínio público por afectação os terrenos que o estudo de loteamento considere para este fim. _____

TERCEIRA: Deverá constituir encargo de cada lote, as obras de urbanização, o pagamento de determinada quantia aprovada em plenário de moradores. _____

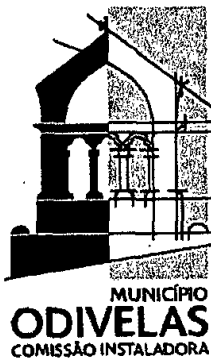
QUARTA: O referido encargo será transmissível aos adquirentes dos lotes. _____

QUINTA: Deverão integrar as condições gerais aprovadas na reunião de Câmara de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. _____

Após a deliberação da CIMO sobre a aprovação das alterações ao aditamento ao alvará deve-se: _____

- 1 - Oficiar os SMAS e LTE, a dar conhecimento. _____

Município de Odivelas



- 2 - Oficiar os titulares, a dar conhecimento. _____
- 3 - Marcar a vistoria para efeitos da recepção das obras da urbanização. _____
- 4 - Rectificar na memória descritiva (Lista de Proprietários subscritores da Alteração), da área do lote 23 do Sr. Firmino Maria Silva de 307,00m² para 356,00m², e do Regulamento no que diz respeito à mudança de uso restrita ao piso térreo. _____
- 5 - A área de anexos, em todos os lotes, não pode ser superior a 30,00m² e o pé direito ser inferior a 2,40m², num total de 990,00m² (33 lotes x 30,0 m²). _____
- 6 - Rectificar do quadro urbanimétrico com as seguintes parâmetros: _____

Nº LOTE	AREA M2	NUMERO		USOS	AREAS MAXIMAS m2		ANEXOS		CONFRONTAÇÕES					
		PISOS	FOGOS		IMPLANT.	CONST.	GAR.	OUTROS						

Face ao exposto propõe-se, caso se entenda superiormente, enviar à Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas para deliberação." _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Alvará de Loteamento nº 12/89 propostas nas informações acima transcritas. _____

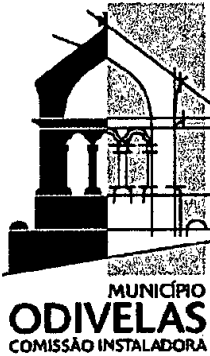
14º PONTO

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI)

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo Centro Comunitário da Paróquia da Ramada com o registo de entrada 20435, de 01.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como as informações 32/GARSI/HM/00, de 08.06.00 e 33/GARSI/HM/00, de 09.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas



INFORMAÇÃO 32/GARSI/HM/00: _____

"O Centro Comunitário Paroquial da Ramada solicitou, por carta com data de 30 de Maio, apoio sob a forma de cedência de transporte a cerca de 100 crianças (acompanhadas por 12 adultos) para realização de um passeio ao Jardim Zoológico de Lisboa no dia 21 de Junho. _____

Posteriormente, por conversa telefónica fomos informados de que o nº de crianças seria 117 e que, neste passeio seriam acompanhadas por 12 adultos. _____

Considerando que as crianças alvo da presente acção provêm de agregados familiares desfavorecidos; —
Atendendo que a satisfação da pretensão solicitada se traduz num tipo de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; _____

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito. _____

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.:90.000\$00 (noventa mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: _____

Funcional: 03010702 _____

Orgânica/Económica: 0114/0403" _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

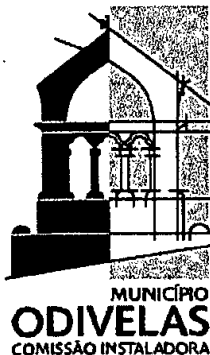
"O valor de 90.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 03.01.07.02 _____

COE – 01.14/04.03 (...)" _____

INFORMAÇÃO 33/GARSI/HM/00: _____

"O Centro Comunitário Paroquial da Ramada solicitou, por carta com data de 30 de Maio, apoio sob a forma de cedência de transporte a cerca de 120 crianças (incluindo 20 funcionários) para realização de um passeio com destino a Tomar, no dia 30 de Junho. _____

Município de Odivelas

O itinerário será o seguinte: partida da Serra da Amoreira (às 8:00 h), com passagem por Tomar, Parque do Muchão, e visita ao Castelo de Bode. A chegada está prevista para as 18:30 h. _____

Considerando que as crianças alvo da presente acção provêm de agregados familiares desfavorecidos; —
E atendendo que a satisfação da pretensão solicitada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; _____

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito. _____

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.:150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: _____

Funcional: 03010702 _____

Orgânica/Económica: 0114/0403” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

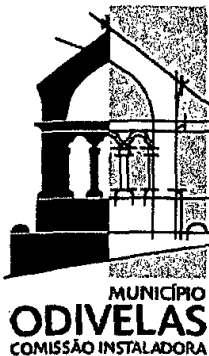
“O valor de Esc.: 150.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 03.01.07.02 _____

COE – 01.14/04.03 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações transcritas, conceder ao Centro Comunitário Paroquial da Ramada, o apoio sob a forma de transportes solicitado por aquela Instituição, no valor estimado de Esc.: 90.000\$00 (noventa mil escudos) destinado a uma ida ao Jardim Zoológico e Esc.: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), destinado a um passeio a Tomar. _____

Município de Odivelas



15º PONTO

COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI)

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Stº Adrião com o registo de entrada 21997 de 06.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 38/GARSI/HM/00, de 09.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“A Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos (Póvoa de Santo Adrião), solicitou ao Município de Odivelas, por carta, com data de 7 de Junho, apoio sob a forma de transporte para deslocação de cerca de 52 idosos num passeio ao Algarve nos dias 17 e 18 de Junho.

Uma vez que na carta dirigida ao Município não vinha mencionado itinerário, o mesmo foi-nos dado por telefone como sendo o seguinte:

1º dia- Passagem por Alcácer do sal, Porto Covo e Portimão.

2º dia- Vila Real de Santo António e regresso.

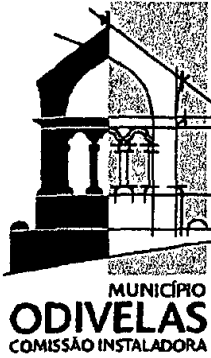
Uma vez que os beneficiários desta iniciativa são pessoas de fracos recursos económicos, E atendendo que a satisfação da pretensão solicitada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito.

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação:

Funcional: 03010702

Nap



Município de Odivelas

Orgânica/Económica: 0114/0403" _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 160.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF - 03.01.07.02 _____

COE - 01.14/04.03 (...)" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, conceder à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Stº Adrião, o apoio sob a forma de transportes solicitado, no valor estimado de Esc.: 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos). _____

16º PONTO _____

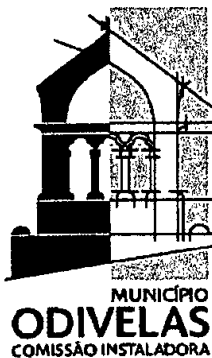
IGREJA DO OLIVAL BASTO – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Igreja de Olival Basto com o registo 16716 de 09.05.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 34/GARSI/HM/00, de 09.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Igreja do Olival Basto solicitou apoio sob a forma de transporte, ao Município de Odivelas, através de carta com data de 8 de Maio, para cerca de 100 crianças (incluindo acompanhantes), com vista a comemorar o encerramento das actividades paroquiais deste ano, num passeio a Fátima e Ourém, no dia 24 de Junho. _____

Município de Odivelas



Uma vez que os beneficiários desta iniciativa são crianças com carências económicas; _____
 E atendendo o facto de a concretização de tal pretensão se traduzir na prática numa forma de apoio a uma
 actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º
 da Lei 169/99 de 18 de Setembro; _____

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de transporte necessário para esta
 iniciativa. _____

Informa-se, ainda, que a despesa com a presente iniciativa não ultrapassar Esc.: 140.000\$00 (cento e
 quarenta mil escudos) e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação:
 Funcional: 03 010702 _____
 Orgânica/Económica: 0114/0403" _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após prévia cabimentação." _____

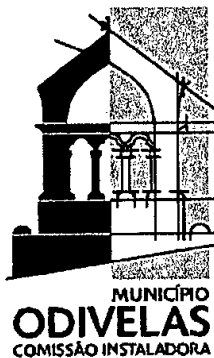
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"Feito o cabimento provisório no valor de Esc.: 140.000\$00 na rubrica: _____

CF - 03.01.07.02 _____

COE - 01.14/04.03 (...)" _____

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos,
 conceder à Igreja do Olival Basto, entidade integrada juridicamente na Paróquia da Póvoa de Stº
 Adrião, o apoio sob a forma de transportes solicitado, no valor estimado de Esc.: 140.000\$00 (cento
 e quarenta mil escudos). _____**

Município de Odivelas*Nap*

----- 17º PONTO -----

----- PARÓQUIA DA PÓVOA DE STº ADRIÃO – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI) -----

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pela Paróquia da Póvoa de Stº Adrião com o registo de entrada 18081 de 18.05.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 36/GARSI/HM/00, de 09.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Paróquia da Póvoa de Santo Adrião solicitou ao Município de Odivelas, por carta de 15 de Maio, apoio sob a forma de cedência de transporte para realizar um passeio com cerca de 300 crianças, no dia 25 de Junho, com destino ao convento de Maфра. -----

Sendo essas crianças provenientes de agregados familiares desfavorecidos ; -----

E atendendo que a satisfação da pretensão solicitada se traduz numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; -----

Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito. -----

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação:

Funcional: 03010702 -----

Orgânica/Económica: 0114/0403” -----

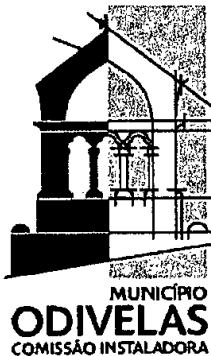
DESPACHO: -----

“Concordo. -----

À Reunião da C.I. após prévia cabimentação.” -----

INFORMAÇÃO DA DPO: -----

“O valor do cabimento provisório de Esc.: 280.000\$00 tem a seguinte classificação: -----

Município de Odivelas

[Handwritten signature]

COE: 01.14.04.03 _____

CF: 03.01.07.02 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, conceder à Paróquia da Póvoa de Stº Adrião, o apoio sob a forma de transportes solicitado, no valor estimado de Esc.: 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos). _____

----- **18º PONTO** -----

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA PONTINHA – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo Centro Social da Paróquia da Pontinha, com o registo 09501 de 22.03.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 37/GARSI/HM/00, de 09.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Centro Social da Paróquia da Pontinha solicitou ao Município de Odivelas, por carta de 22 de Março, a cedência de apoio sob a forma de transporte para os dias 28 de Junho e 24 de Julho para concretizar dois passeios, com 55 crianças e seis adultos, com destino à Figueira da Foz e Parque da Serafina, respectivamente. _____

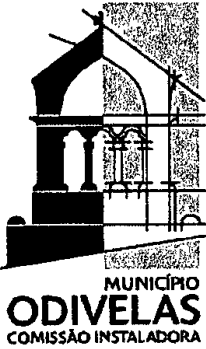
A partida será do Centro Social da Pontinha, com os seguintes horários: dia 28 de Junho- partida às 8:00 h e regresso às 19:00 h; dia 24 de julho- partida às 10:00 h e regresso às 17:00 h _____

Sendo essas crianças provenientes de agregados familiares desfavorecidos ; _____

E atendendo que a satisfação das pretensões solicitadas se traduzem numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; _____



Município de Odivelas



Propõe-se a concessão dos apoios solicitados, mediante a contratação de serviço de transporte necessário para o efeito. _____

Informa-se que a despesa com as referidas iniciativas não deverá ultrapassar os Esc.: 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: —

Funcional: 03010702 _____

Orgânica/Económica: 0114/0403” _____

DESPACHO: _____

“Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“O valor de Esc.: 120.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

COE: 01.14/04.03 _____

CF: 03.01.07.02; (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, conceder ao Centro Social da Paróquia da Pontinha, o apoio sob a forma de transportes solicitado, no valor estimado de Esc.: 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). _____

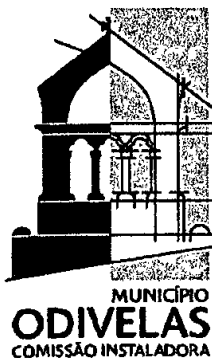
19º PONTO

CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI) _____

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha com o registo 10844 de 30.03.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 35/GARSI/HM/00, de 08.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcrevem: —



Município de Odivelas



INFORMAÇÃO:

"O Centro de Dia da Sagrada Família, da Pontinha, solicitou apoio sob a forma de transporte, ao Município de Odivelas, para cerca de 34 idosos, com vista à concretização de um passeio à colónia de férias do Caramulo (Centro Juvenil Pedras Soltas).

A partida deverá ocorrer no dia 21 de Junho, pelas 8:00 h, da Pontinha (junto ao Quartel dos Bombeiros) e o regresso será no dia 30 de Junho, pelas 14:00 h.

Uma vez que os beneficiários por esta iniciativa são pessoas carênciadas, a pretensão referida traduz-se, na prática, numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

Pelo exposto, propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito.

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: ---

Funcional: 03 010702

Orgânica/Económica: 0114/0403"

DESPACHO:

"Concordo.

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de 220.000\$00 tem cabimento na rubrica: ---

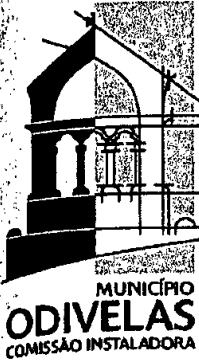
CF - 03.01.07.02

COE - 01.14/04.03 (...)"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, conceder ao Centro de Dia da Sagrada Família da Pontinha, o apoio sob a forma de transportes solicitado, no valor estimado de Esc.: 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos).



Município de Odivelas



----- 20º PONTO -----

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES – APOIO EM TRANSPORTE (GARSI) -----

Presente, para deliberação, o requerimento apresentado pelo Centro Comunitário Paroquial de Famões com o registo 20434 de 01.06.00, que se encontra arquivado por fotocópia junto aos documentos da presente reunião e que se dá como reproduzido, bem como a informação 31/GARSI/HM/00, de 08.06.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Centro Comunitário Paroquial de Famões solicitou ao Município de Odivelas, por carta com data de 30 de Maio, apoio sob a forma de fornecimento de transporte, para realização de um passeio à cidade de Tomar, com 60 idosos (dos centros de convívio de Famões e da Ramada), no dia 28 de Junho. -----

O itinerário da iniciativa, a que foi dado o nome de “Passeio Mistério”, será entre a Igreja de Famões (com partida às 8:00h), passagem pela igreja da Ramada, e chegada a Tomar às 10:00h. O regresso está previsto para as 16:30h. -----

Tomando em consideração que os beneficiários desta iniciativa são pessoas de fracos recursos económicos, e sendo já de idade avançada, este será dos poucos momentos de lazer ao seu dispor e com esta dimensão. -----

Por outro lado, atendendo ao facto da pretensão apresentada se traduzir numa forma de apoio a uma actividade de interesse municipal de natureza social e recreativa, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; -----

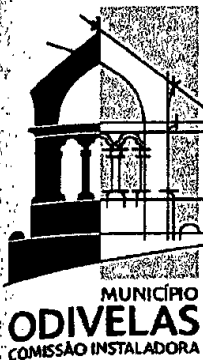
Propõe-se a concessão do apoio solicitado, mediante a contratação do serviço de transporte necessário para o efeito. -----

Informa-se que a despesa com a referida iniciativa não deverá ultrapassar os Esc.: 90.000\$00 (noventa mil escudos), e tem cabimento no Plano de Actividades e Orçamento, com a seguinte classificação: -----

Funcional: 03 010702 -----

Orgânica/Económica: 0114/0403” -----

Município de Odivelas



DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À Reunião da C.I. após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor do cabimento provisório de Esc.: 90.000\$00 tem a seguinte classificação: _____

COE: 01.14.04.03 _____

CF: 03.01.07.02 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho transcritos, conceder ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, o apoio sob a forma de transportes solicitado, no valor estimado de Esc.: 90.000\$00 (noventa mil escudos). _____

21º PONTO

**PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO – RESPOSTA AO INH (OFÍCIO 317/DCS/DCTS/2000)
(VOGAL DRA. NATÁLIA SANTOS)** _____

Presente, para deliberação, a proposta apresentada pela Vogal Dra. Natália Santos, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

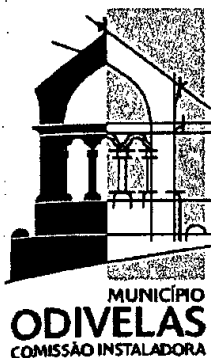
"PROPOSTA

Assunto: Programa Especial de Realojamento – Resposta ao INH (Ofício 317/DCS/DCTS/2000). _____

1 – Ao abrigo do Decreto-Lei nº 163/93 de 7 de Maio, que estabeleceu o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, o Município de Loures celebrou, em 31 de Janeiro de 1995, um Acordo Geral de Adesão com o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e o Instituto Nacional de Habitação visando o realojamento das famílias residentes em barracas na área geográfica do concelho. _____



Município de Odivelas



Para o efeito, e de acordo com a cláusula 1ª do referido Acordo de Adesão, o IGAPHE e o INH colocam, por força deste acordo, à disposição do município de Loures, um valor global estimado em 31230 mil contos para a construção ou aquisição de 3904 habitações que permitam o realojamento de cerca de 4200 agregados familiares identificados no levantamento demográfico da população residente nos 97 núcleos de barracas disseminadas por 23 das 25 freguesias do concelho, de acordo com o estudo efectuado pelo município de Loures em 1993. _____

2 – De acordo com a informação fornecida pelo município de Loures e de que, em tempo foi dado conhecimento, na sequência da criação do município de Odivelas e por força da Lei 84/98 de 14 de Dezembro e da Lei 48/99 de 16 de Junho, passaram para a jurisdição desta autarquia 45 núcleos de barracas/construções precárias, do total de 97 recenseados em 1993, pela Câmara Municipal de Loures. —

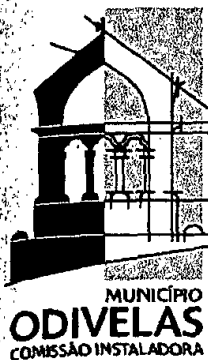
3 – Destes 45 núcleos, 9 foram totalmente erradicados até 1999 (27% de implementação do PER) havendo, por isso, 36 núcleos de construções precárias, onde residem 511 famílias, cuja responsabilidade do respectivo realojamento caberá agora ao município de Odivelas. _____

4 – Nesse sentido e com vista à obtenção de resposta para a problemática do acesso ao financiamento do PER, foram efectuados vários contactos, por diversas vias, com o Instituto Nacional de Habitação, nomeadamente: _____

- Reunião, em 6 de Outubro de 1999, a nosso pedido, com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, com a presença, pela Comissão Instaladora, do Senhor Presidente e da Vogal Responsável; _____
- Nosso ofício nº 011426 de 16 de Novembro de 1999, remetida ao INH _____
- Reunião efectuada em 29 de Novembro de 1999, no INH, a nosso pedido, com a presença, pela Comissão Instaladora, da Vogal Natália Santos e da Coordenadora da Divisão Municipal de Habitação, e por parte do INH, do Dr. Miguel Loureiro para além de diversos técnicos; _____
- Nova reunião, a nosso pedido, em 9 de Março p.p., que contou com a presença, pela Comissão Instaladora, do Senhor Presidente e da Vogal responsável com o Sr. Presidente do Instituto Nacional de Habitação; _____
- Nosso ofício 017764 de 22 de Maio de 2000, remetida ao INH, onde se reitera o pedido de



Município de Odivelas



informação quanto à possibilidade de acesso aos fundos PER, ofício enviado também por cópia e para conhecimento à Senhora Secretária de Estado da Habitação. _____

5 – Em todos os contactos havidos, sempre foi manifestada, por parte do Município de Odivelas, a vontade inequívoca e expressa de assumir as responsabilidades inerentes aos realojamentos a efectuar, no âmbito deste programa e relativos aos agregados familiares recenseados na área do município de Odivelas. _____

6 – Estranhamente, passados mais de 7 meses, em resposta, vem o INH por ofício de 31 de Maio p.p. (ref. 317/DCS/DCTS/2000) solicitar que seja remetida ao INH, "*... manifestação inequívoca da Comissão Instaladora desse Município, da vontade de assumpção da responsabilidade e dos direitos e obrigações inerentes ao realojamento dos agregados familiares recenseados nas freguesias da sua jurisdição que lhe venham a ser transferidos pelo Município de Loures, mediante a celebração de um Acordo de Adesão ao PER.*" _____

Ou seja, passado quase um ano, vem o INH pedir à Comissão Instaladora a informação que desde início foi manifestada e que justificou todos os nossos contactos. _____

7 – Contudo e no sentido de desbloquear esta situação de indefinição, de graves consequências para a população, face à impossibilidade de, até ao momento, se proceder a qualquer operação de realojamento. –

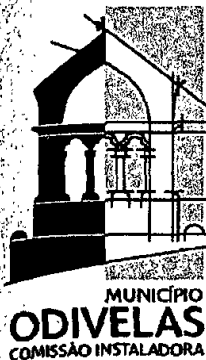
Propõe-se que a Comissão Instaladora delibere: _____

- Reafirmar a sua vontade de assunção dos direitos e obrigações inerentes aos realojamentos a efectuar, relativos aos agregados familiares constantes no levantamento das freguesias do Município de Odivelas; _____
- Relativamente às obrigações inerentes aos realojamentos já efectuados, pelo município de Loures, dos agregados familiares recenseados na área do município de Odivelas, que serão as mesmas assumidas nos termos que vierem a ser definidos no âmbito do Relatório de Partilha de Bens, Universalidades, Direitos e Obrigações, em fase de conclusão. _____

Das referidas deliberações deverá ser dado conhecimento imediato ao INH." _____



Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, manifestar ao INH a inequívoca vontade da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de assumir os direitos e obrigações inerentes aos realojamentos a efectuar, relativos aos agregados familiares constantes no levantamento das freguesias do Município de Odivelas;

Mais se deliberou que relativamente às obrigações inerentes aos realojamentos já efectuados, pelo Município de Loures, dos agregados familiares recenseados na área do Município de Odivelas, que as mesmas serão assumidas nos termos que vierem a ser definidos no âmbito do Relatório de Partilha de Bens, Universalidades, Direitos e Obrigações, em fase de conclusão.

22º PONTO

ALTERAÇÃO DO USO DE TERRENO – FUTURO CENTRO DE SAÚDE DE ODIVELAS (DJPM)

Presente, para deliberação, a informação 211/DP/SPM/2000, de 24.05.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“A fim de se proceder à cedência de terrenos para o novo Centro de Saúde de Odivelas torna-se necessária a anexação de dois lotes de terreno identificados nos processos n.ºs. 03070305/045-1999 (PR/0092 – CML) e 03070305/046-1999 (PR/0515 – CML), ambos sítios no Bairro do Bom Sucesso, em Odivelas.

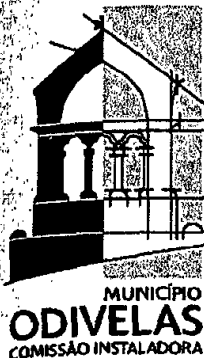
No entanto, e para proceder à referida anexação, é necessário que seja requerido à Conservatória do Registo Predial de Odivelas a alteração do destino do lote de terreno, inscrito actualmente como cemitério (PR/0515), para equipamento.

O referido lote, com a área de 2340m², está descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas com o n.º 31534, 194 do Livro B-91 e confronta a Norte, Sul, Nascente e Poente com terrenos públicos.

Nesse sentido, proponho a V.Exa. que seja levado a deliberação da Comissão Instaladora a alteração da natureza do referido lote de cemitério para equipamento.

À consideração superior.”

Município de Odivelas

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião de C.I." _____

Deliberado, por unanimidade, requerer à Conservatória do Registo Predial de Odivelas a alteração do uso de cemitério para equipamento (Futuro Centro de Saúde de Odivelas) do lote de terreno, com a área de 2340m², descrito na respectiva Conservatória com o nº 31534, 194 do Livro B-91 que confronta a Norte, Sul, Nascente e Poente com terrenos públicos, Proc. Nº 03070305/046-1999 (PR/0515-CML). _____

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA: _____

O Senhor Presidente deu conhecimento do ponto da situação do projecto "Instalação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo" no Município de Odivelas, tendo sido distribuídas fotocópias da informação 17/GARSI/GU/00, de 05.06.00. _____

O Senhor Presidente deu conhecimento de um despacho relativo à uniformização dos comunicados, notas e informações à população a emitir pelas unidades orgânicas do Município. O Senhor Vogal Francisco Pereira pronunciou-se em relação à mesma matéria. _____

Deu conhecimento do Despacho 3/00/PRES, datado de 12.06.00, de nomeação do Representante da Comissão Instaladora do Município de Odivelas na Comissão de Acompanhamento para condução dos trabalhos tendentes à criação de um sistema multimunicipal de recolha e rejeição de águas residuais nos Concelhos da Amadora, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas e Vila Franca de Xira. _____

A Vogal Dra. Natália Santos referiu-se ao teor de uma deliberação tomada na 1ª Reunião da Comissão Instaladora realizada em 21 de Janeiro de 1999, relativa à representação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, que seguidamente se transcreve: _____



"(...) Foi aprovada por unanimidade uma proposta no sentido de que a representação da C.I. seja sempre constituída por elementos das três forças políticas que a compõem. (...)" _____

Solicitou informações relativamente aos seguintes assuntos: _____

- Participação do GARSI no projecto "Rede Social"; _____
- Candidatura aos Programas "Ser Criança" e "Luta Contra a Pobreza" _____

DESPACHOS AO ABRIGO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS _____

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação e sub-delegação de competências no âmbito do Departamento de Recursos Humanos através da informação 132/DGAP, de 07.06.2000; no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, através da informação 54/LG/2000, de 07.06.00, no âmbito do Departamento Administrativo e Financeiro, através da informação 61/DAF/DF/SR/2000, de 13.06.00, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 132/DGAP, DE 07.06.2000: _____

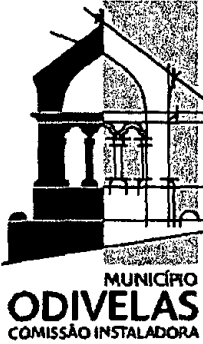
"Para conhecimento da Comissão Instaladora, envia-se, junto, listagem das admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente, com produção de efeitos ao mês de Maio último: _____

- Contrato Administrativos de Provimento; _____
- Prestações de Serviços (Tarefa e Avença); _____
- Comissões Extraordinárias de Serviço; _____
- Requisições; _____
- Comissões de Serviço." _____

DESPACHOS DE ADMISSÕES NA COMISSÃO INSTALADORA _____

De 1 de Maio a 31 de Maio de 2000 _____

- Em regime de Contrato Administrativo de Provimento: _____



Município de Odivelas

Data do Despacho	Nome	Categoria	Início de Funções
12.04.00	Sofia Isabel Gonçalves Rodrigues Delgado	Técnico de Saúde e Higiene Ambiental	02.05.00
12.04.00	Maria João das Neves da Silva Meireles	Técnico de Saúde e Higiene Ambiental	02.05.00
27.03.00	Rui Miguel Veiga Nunes	Técnico Superior de 2ª cl.	02.05.00
10.02.00	Susete de Jesus Ferreira	Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2ª cl.	02.05.00
22.02.00	Tânia Filipa Batista Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02.05.00
08.05.00	Ana Rosa Esteves Barbacena	Técnico de Turismo de 2ª cl.	15.05.00
08.05.00	José Carlos Soeiro Moreira	Técnico de 2ª cl.	15.05.00
08.05.00	Sofia Isabel Antunes Monteiro	Técnico Sup. Economia 2ª cl.	15.05.00
08.05.00	Alberto de Sousa Correia Bernardes	Técnico Sup. Economia 2ª cl.	15.05.00
08.05.00	Susana Alexandra Santos Silva Gonçalves da Costa	Técnico Superior 2ª cl.	15.05.00
15.05.00	Ana Cristina Ramalho Matias Ramos	Engº Civil de 2ª cl.	15.05.00
15.05.00	António Manuel Delgado Carrilho	Técnico Sup. Direito de 2ª cl.	22.05.00
15.05.00	Paula Susana do Nascimento Teixeira	Técnico Sup. Direito de 2ª cl.	22.05.00
15.05.00	Alexandra Manuela Medeiros Afonso Mendes	Técnico Sup. Direito de 2ª cl.	22.05.00
21.05.00	Susana Cristina Vicente Gabriel	Téc. Sup. Gestão de 2ª cl.	22.05.00

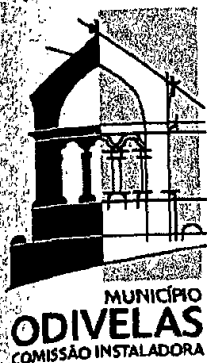
Sub-Total: 15

Em regime de Avença: _____

Data do Despacho	Nome	Funções	Início de Funções
26.04.00	Manuel António Calheiros Pina	Assessoria no âmbito do projecto de desenvolvimento da actividade física e desportiva na escola	02.05.00

Município de Odivelas

248



02.05.00	Bento Duarte e Vitorino, Lda.	Assessoria técnica à Divisão de Equipamentos Colectivos, no domínio da fiscalização de obras municipais	02.05.00
04.05.00	Isabel Alexandra Marques Baptista	Apoio técnico no âmbito do Departamento do Ambiente	08.05.00
10.05.00	Vitor Manuel de Carvalho Fonseca	Assessoria técnico-jurídica na área das actividades económicas	10.05.00
04.05.00	João Manuel Santos Viana	Apoio técnico na área de iluminação pública	15.05.00
12.05.00	Ana Sofia Pinto Miranda Garcia	Assessoria no âmbito do ensino da natação	23.05.00
22.05.00	Irene Borges Pereira Duarte	Assessoria técnica ao Presidente da Comissão Instaladora	23.05.00

Sub-Total: 7

- Em regime de Tarefa: _____

Data do Despacho	Nome	Funções	Início de Funções
20.03.00	Fernando Jorge Sérgio Feijão Reis Martins	Assessoria para assistência técnica	02.05.00
14.04.00	Maria Alexandra Mondego Duarte Francisco	Organização de processos de obras	02.05.00
14.04.00	Cristina Isabel Ferreira Lobato Silva	Organização de processos de obras	02.05.00
14.04.00	Tânea Mónica Ferreira Tomé	Organização de processos de obras	02.05.00
14.04.00	Rosa Clara Vidal Ribeiro Nunes	Organização de processos de obras	02.05.00
14.04.00	Marina Bela Rodrigues de Deus	Organização de processos de obras	02.05.00
14.04.00	Helena Oliveira Pereira Garcez Serrão	Apoio ao auxiliar administrativo, que assegura o serviço externo ao Departamento	02.05.00

Sub-Total: 7

- Em regime de Comissão Extraordinária de Serviço: _____

Nome	Categoria	Início funções
Alfredo Manuel Lopes Antunes	Técnico Profissional de Organização e Métodos de 2ª cl.	04.04.00

Município de Odivelas

249



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Artur de Almeida Martins	Técnico Profissional de Organização e Métodos de 2ª cl.	04.04.00
Carlos Alberto Macedo Cardoso	Condutor de Máquinas Pesadas e Veiculos Especiais	01.05.00
Cidália Maria Alves da Cunha	Desenhadora de 1ª cl.	01.05.00
Delfo de Jesus Sá Valverde	Condutor de Máquinas Pesadas e Veiculos Especiais	01.05.00
Francisco Simão Mirra Maneta	Condutor de Máquinas Pesadas e Veiculos Especiais	01.05.00
João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio	Técnico Superior Jurista de 2ª cl.	01.04.00
Lídia dos Anjos Dias Queiróz	Cantoneiro de Limpeza	03.04.00
Maria Helena Ferreira da Cunha Rodrigues	Assistente Administrativo	03.04.00
Mário Rui Carvalhinho da Palma	Motorista de Pesados	01.04.00
Raúl Manuel Mendes Pereira	Condutor de Cilindros	01.05.00
Vitor Óscar Sousa Ferreira	Desenhador Principal	01.05.00

SUB-TOTAL: 12

- Em Requisição: _____

Nome	Categoria	Início funções
Maria da Conceição Ribeiro Fialho	Técnico Administrativo Especialista	08.05.00

SUB-TOTAL: 1

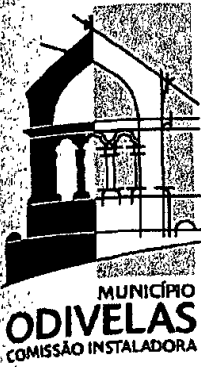
- Em regime de Comissão de Serviço: _____

Data do Despacho	Nome	Categoria	Efeitos a
10.04.00	Rita Luisa Silva Niza Meira Jesus	Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental	02.05.00
02.05.00	António Francisco Ribeiro de Oliveira	Adjunto de Gabinete de Apoio Pessoal ao Sr. Presidente	02.05.00

SUB-TOTAL: 2**Total: 44**

Handwritten signature

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO 54/LG/2000, DE 07.06.2000: _____

“Procº nº 20/OS _____

NOME: Manuel Francisco Rodrigues _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: rua de Olivença, 31 e 31-A / Pontinha _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000 _____

Procº nº 487/OP _____

NOME: Luciano Manuel Vieira Tomás _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Estrada da Amoreira, Lote 23 _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 09.05.2000 _____

Procº nº 19.607 _____

NOME: João Gomes dos Santos _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Praça de São João, 5 / Pontinha _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 12.04.2000 _____

Procº nº 20.370/OCP/OC _____

NOME: António Teixeira Morgado _____

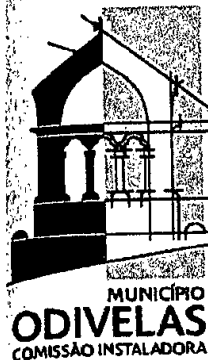
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua do Gaiato, Casal da Silveira, Lote 957 / Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 17.05.2000 _____

Procº nº 28.975/OCP _____



Município de Odivelas

251
[Handwritten signature]

NOME: Luis Lino Morgado _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua Alexandre Braga, 4-B / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 21.01.2000 _____

Procº nº 30.023/OCP/OC _____

NOME: Abel Sereno Marta _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Urbanização dos Bons Dias, Lote 64 / Ramada _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 26.05.2000 _____

Procº nº 30.322/OCP/OC _____

NOME: Manuel Nunes Figueira _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua A, Lote 10 – EM Arroteias, Vale Covo / Caneças _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 17.05.2000 _____

Procº nº 30.349/OCP/OC _____

NOME: José Rodrigues e António Rodrigues _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Lote 1, Bloco H – Qtª S. José / Póvoa de Stº Adrião _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000 _____

Procº nº 31.427 _____

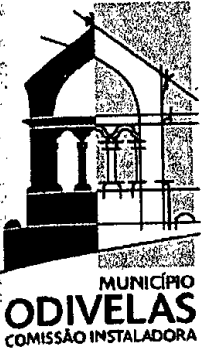
NOME: João Gomes dos Santos _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua Fernão Lopes, 18 – sub cave / Póvoa de Stº Adrião _____



Município de Odivelas



DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 07.04.2000

Procº nº 32.156/OCP/OC

NOME: Ribeiroconstroi-Soc. de Construções, Ldª

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Urbanização da Carochia, Lote 17 / Ramada

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 31.05.2000

Procº nº 33.169/OCP/OC

NOME: J. Gomes da Silva & Filhos, Ldª

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Quinta Nova, Lote 23 / Odivelas

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 12.10.1999

Procº nº 33.705/OCP/OC

NOME: António Pereira

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua do Poço, Lote 380 – Casal da Silveira / Famões

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 07.04.2000

Procº nº 35.448/OCP/OC

NOME: Albertino Ferreira Lajas de Carvalho

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Rua da Paz,, Lote 251 – Casal do rato / Pontinha

DECISÃO: Deferido

DATA DE DESPACHO: 08.02.2000

Procº nº 36.476/OCP/OC _____

NOME: Luis Carlos Marques Timóteo _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Rua Vasco Matias, Lote 319 – Casal do Bispo / Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 05.05.2000 _____

Procº nº 38.064/OCP _____

NOME: José dos Santos Rebelo Rocha _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Rua António Feijó, 12 – Patameiras / Odivelas _____

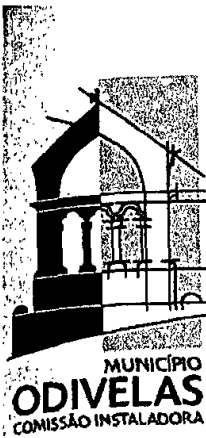
DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 17.05.2000" _____

INFORMAÇÃO 61/DAF/DF/SR/2000, DE 13.06.00: _____

"Por indicações Superiores, passam-se seguidamente a indicar no quadro em anexo os Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, entre os dias 30 de Maio e 12 de Junho de 2000." _____

Data	Entidade	Assunto	Valor	Despacho
01/06/2000	Associações De Bombeiros Do Município	Inf. N.º 58/DAF/DF/SR/2000 Processamento de subsídios referentes ao mês de Junho/2000 (com reforço de verba)	8.400.000\$00	Autorizado pagamento
02/06/2000	Portugal Telecom	Factura nº A040373076 de Maio de 2000	145.729\$00	Autorizado pagamento
07/06/2000	Assembleia Distrital de Lisboa	Inf. N.º 21/DAF/DF/JL/00 Contribuição Financeira do Município de Odivelas para a Assembleia Distrital de Lisboa.	1.005.000\$00	Autorizado pagamento



Município de Odivelas

254

		Pagamento de duodécimos de Janeiro a Maio de 2000 (inclusivé).		
--	--	--	--	--

Pelo Senhor Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos seguintes despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências no âmbito do Departamento Sócio-Cultural: _____

Data de Despacho: 30.05.00 _____

Assunto: Cabimentação e posterior pagamento a Tadeu & Francelina – Artigos de Desporto, Lda., pela aquisição de equipamento desportivo para a Selecção de Timor Loro Sae no valor de Esc.: 2.517.898\$00 C/ IVA incluído. _____

Data de Despacho: 30.05.00 _____

Assunto: Pagamento ao Grupo de Teatro de Carnide pela concepção de cartaz e folheto de divulgação da exposição "Um Sorriso por Timor", no valor de Esc.: 125.000\$00, isento de IVA. _____

Data de Despacho: 30.05.00 _____

Assunto: Pagamento a D. Rigolletto pelo almoço com a comunicação social no valor de Esc.: 37.820\$00 c/IVA incluído. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Pagamento a "Pelos Cabelos" pela decoração do Auditório Municipal da Póvoa, no valor de Esc.: 1.989.000\$00 c/IVA incluído. _____

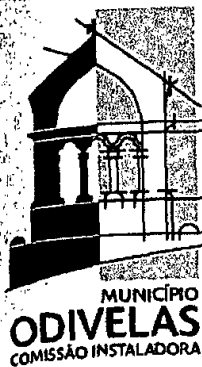
Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Pagamento a Rodoviária de Lisboa pelas senhas de transporte dos alunos do Ensino Básico referente ao mês de Abril, no valor de Esc.: 3.082.410\$00 c/ IVA incluído. _____

Data de Despacho: 07.06.00 _____

Assunto: Pagamento à GesLoures pelo pagamento da 3ª fase de participação dos alunos no PAMA, no valor de Esc: 2.356.197\$00 c/ IVA incluído. _____

Município de Odivelas

Data de Despacho: 09.06.00

Assunto: Pagamento a Quiosque Carteiro pelos jornais para o Departamento Sociocultural referente ao mês de Maio, no valor de Esc.: 20.280\$00 C/IVA incluído.

Data de Despacho: 09.06.00

Assunto: Pagamento à Euro Chocolate pelos lanches fornecidos às crianças nas Comemorações do Dia da Criança, no valor de Esc.: 1.644.365\$00 c/ IVA incluído.

Data de Despacho: 05.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 32.000\$00 c/IVA incluído para aluguer de transporte à Turistejo destinado à EB1 nº1 da Paiã – Comemorações do Dia Mundial da Criança;

Data de Despacho: 02.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 98.280\$00 c/IVA incluído, para os Jogos da Juventude, à firma Via Distri. –

Data de Despacho: 01.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 222.300\$00 c/IVA incluído, para aquisição de autocolantes à firma Ana Maria Publicidade.

Data de Despacho: 02.06.00

Assunto. Cabimentação de Esc.: 40.000\$00 isento de IVA e s/retenção na fonte, pelos trabalhos de manutenção e restauro na Quinta das Águas Férreas, à firma António Orvalho Costa.

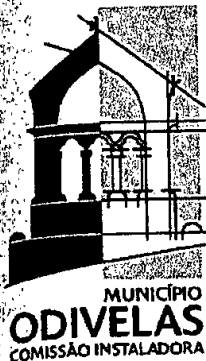
Data de Despacho: 31.05.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 60.840\$00 c/IVA incluído, pela proposta de impressão de toucas para o Festival de encerramento da 3ª fase do PAMA.

Data de Despacho: 31.05.00

Assunto: Pagamento à Reforce no valor de Esc.: 315.900\$00 c/IVA incluído.

Município de Odivelas

Data de Despacho: 02.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc: 70.000\$00 c/IVA incluído, à Poermarte – Produções de Espectáculo, Lda. _____

Data de Despacho: 02.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc: 44.680\$00 c/IVA incluído, à Papelaria Cruzeiro. _____

Data de Despacho: 02.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 14.640\$00 s/IVÁ, a favor da PSP pela iniciativa "Música ao Serão". _____

Data de Despacho: 02.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 58.500\$00 c/IVA incluído à firma Publicações Prodiário pela publicidade de "Música ao Serão" – Jornal 24 Horas. _____

Data de Despacho: 02.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Publicidade ao Jornal Record, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, pelo valor de Esc. 140.400\$00 c/IVA incluído. _____

Data de Despacho: 02.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 14.220\$00 s/IVA à Guarda Nacional Republicana, no âmbito da "Música ao Serão" _____

Data de Despacho: 01.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 45.000\$00 isento de IVA, ao abrigo do artigo 53º e c/retenção IRS de 20%, a favor de Carlos Manuel da Costa, pela iniciativa "Junho em Festa – Ateliers de Fantoques para Crianças" _____

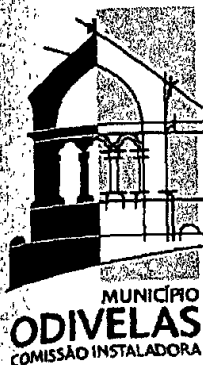
Data de Despacho: 31.05.00 _____

Assunto: Pagamento à Solercine pela equalização da sala do Auditório Municipal da Póvoa de Stº Adrião, no valor de Esc.: 84.825\$00 c/IVA incluído. _____

Data de Despacho: 01.06.00 _____

Município de Odivelas

257



Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 700.000\$00 c/IVA incluído, à firma Armindo Lourenço Henriques, no âmbito da iniciativa "Junho em Festa" – Aditamento ao espectáculo na Ramada. _____

Data de Despacho: 31.05.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 1.000.000\$00 c/IVA incluído, à firma Expresso Produções, no âmbito da iniciativa "Junho em Festa" – Espectáculo na Junta de Freguesia da Pontinha. _____

Data de Despacho: 30.05.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 120.000\$00 + 17% IVA a favor da firma Nova Odivelas e Esc.: 89.250\$00 + 17% IVA a favor da firma Record, no âmbito da iniciativa "Junho em Festa" pela publicidade na imprensa escrita. _____

Data de Despacho: 31.05.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc: 46.800\$00 c/IVA incluído, à firma Rosipress pelo spot publicitário da "Música ao Sserão" – pagamento ao Jornal Nova Odivelas. _____

Data de Despacho: 01.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 77.500\$00 isento de IVA ao abrigo da Lei 53º, à firma Top Trapos. _____

Data de Despacho: 01.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 34.980\$00 c/IVA incluído, ao Restaurante Mimena. _____

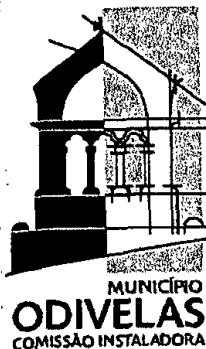
Data de Despacho: 01.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 11.600\$00 c/IVA incluído, ao Restautante Mimena, no âmbito da iniciativa "Filmes e Fitas". _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 179.548\$00 c/IVA incluído, a K-Brinde – Comércio de Brindes, Lda., pela aquisição de troféus destinados ao Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica. _____

Município de Odivelas



Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 52.650\$00 c/IVA incluído, a Oscarodivel, Lda., pela aquisição de serviço de transporte destinado à Campanha de Recolha de Material Desportivo para Timor. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 15.000\$00 c/IVA incluído, à empresa Barcelona-92. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 56.000\$00 c/IVA incluído, à empresa Mãe Frias – Transportes de Mercadorias e Turismo, Lda. / Visitas de Estudo. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 10.650\$00 c/IVA incluído, à Rodoviária de Lisboa. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 10.000\$00 + 17% IVA, à empresa J.Monteiro, Lda. pela aquisição de papel autocolante para as comemorações do Dia Mundial da Criança. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 8.610\$00 + 17% IVA, à empresa Socidel pela aquisição de capacetes para dinamização do espaço de Educação e Prevenção Rodoviária. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 70.000\$00 c/IVA incluído, a favor da empresa Barraqueiro pela cedência de transporte para a Escola do 1º Ciclo nº 2 de Odivelas para passeio à Quinta das Águas Férreas. _____

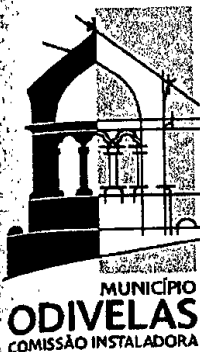
Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 46.603\$00 c/IVA incluído, à Dra. Ana Paula Silva referente à aquisição de materiais para as Comemorações do Dia Mundial da Criança. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Município de Odivelas

259



Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 3.000\$00 isento de IVA, ao abrigo do artº 9º, nº21, à Associação de Artesãos de Loures. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 53.500\$00 c/IVA incluído, ao Senhor Carlos Alberto Rodrigues Esteves, projeccionista da iniciativa "Filmes & Fitas" _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 125.000\$00 c/IVA incluído, ao Senhor Francisco Naia, no âmbito da Exposição Itinerante – José da Fonte Santa. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 25.000\$00 c/IVA incluído, a favor do Fadista Amélio Carapeto, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Noite do Fado. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 25.000\$00 c/IVA incluído, a favor da Fadista Olívia Antunes, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Noite do Fado. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 50.000\$00 c/IVA incluído, para pagamento a dois guitarristas, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Noite do Fado. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

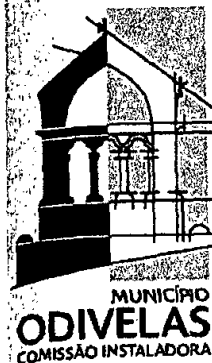
Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 20.000\$00 c/IVA incluído, a favor da Biblioteca Nacional pela aquisição de fotocópias. _____

Data de Despacho: 06.06.00 _____

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 7.350\$00 c/IVA incluído, à Biblioteca Municipal pela aquisição de livros. _____

Município de Odivelas

260



Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 7.680\$00 c/IVA incluído, ao Instituto de Odivelas, pela aquisição de livros.

Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 250.000\$00 isento de IVA, a JFC – Rancho Folclórico da Luz, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 220.000\$00 isento de IVA, a JFC – Rancho Folclórico e Cantares Verde Minho, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 50.000\$00 isento de IVA, a JFC – Grupo Recreativo e Desportivo Bragadense, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 50.000\$00 isento de IVA, a JFC – Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 242.800\$00 isento de IVA, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

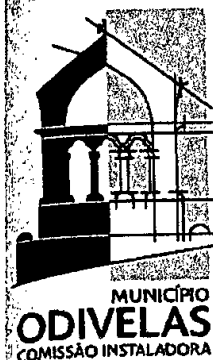
Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 16.000\$00 + 17% IVA a Staff (som), no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

Data de Despacho: 06.06.00

Assunto: Pagamento de Esc.: 936\$00 com IVA incluído, à empresa J. Monteiro pelo material de consumo.

Município de Odivelas



Data de Despacho: 31.05.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 16.000\$00 + 17% IVA a Staff (som), no âmbito da iniciativa Junho em Festa – Espectáculo na Freguesia de Caneças.

Data de Despacho: 07.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 30.420\$00 c/IVA incluído a favor de Biosanidade – Serviços de Limpeza e Higiene pelos serviços de limpeza no Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica.

Data de Despacho: 07.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 160.875\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Champanhe ou Soda, no âmbito da iniciativa “Jogos da Juventude”

Data de Despacho: 07.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 106.704\$00 c/IVA incluído, a favor de Jornal “A Bola”, no âmbito da iniciativa “Jogos da Juventude”

Data de Despacho: 07.06.00

Assunto: Cabimentação e pagamento de Esc.: 24.445\$00 c/IVA incluído, a favor de Tadeu & Francelina – Artigos de Desporto, Lda., pelo apetrechamento dos Centros de Treino

Data de Despacho: 07.06.00

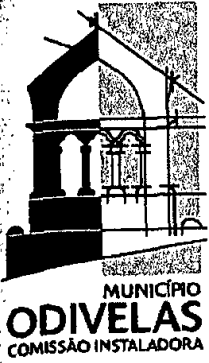
Assunto: Cabimentação de Esc.: 438.750\$00 c/IVA incluído, a favor de C.Q. – Coberturas e Eventos, Lda., pela aquisição de alcatifa para o Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica.

Data de Despacho: 07.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 314.379\$00 c/IVA incluído, a favor da AFF – Artur Florêncio e Filhos, Lda, pela aquisição de material de Voleibol no âmbito da iniciativa “Jogos da Juventude”

Data de Despacho: 07.06.00

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Assunto: Pagamento de assinaturas à Abril/Controljornal Editora, Lda, no valor de Esc.: 46.330\$00 c/IVA incluído. _____

Data de Despacho: 07.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 160.875\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Champanhe ou Soda, no âmbito da iniciativa "Jogos da Juventude" _____

Data de Despacho: 07.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 500.409\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Ajasom, para equipamento do Auditório CAO's. _____

Data de Despacho: 07.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 355.841\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Culturalis e Borgeaud, no âmbito do projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" – Eb1 nº 7 de Odivelas _____

Data de Despacho: 07.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 994.500\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Alusiva Espectáculos - Proluisom, no âmbito da iniciativa "Música ao Serão" _____

Data de Despacho: 07.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 286.650\$00 c/IVA incluído, à Calber Gráfica pelo trabalho de concepção gráfica do PAJO. _____

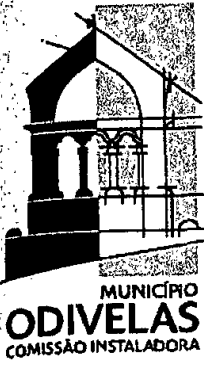
Data de Despacho: 08.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 620.100\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Lubriart – Importação e Exportação, Lda., no âmbito do Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica. _____

Data de Despacho: 08.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 300.000\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Tendas e Eventos, no âmbito da iniciativa "Junho em Festa" _____

Município de Odivelas



Map

Data de Despacho: 08.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 169.065\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Eurostand, para pagamento do restauro dos painéis expositores da Biblioteca Municipal D.Dinis.

Data de Despacho: 08.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 92.898\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Via Distri, no âmbito da iniciativa "Junho em Festa"

Data de Despacho: 08.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 122.850\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Crimacil, Lda., pela aquisição de material para o CAO's.

Data de Despacho: 08.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 58.240\$00 c/IVA incluído, a favor da Empresa Toalha Branca, pela adjudicação de beberete.

Data de Despacho: 08.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 100.000\$00 isento de IVA, a favor da Dra. Maria Máxima Vaz, pela Edição do Livro "Odivelas em Banda Desenhada."

Data de Despacho: 08.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 20.000\$00 c/ IVA incluído, a favor da Rodoviária de Lisboa pela adjudicação de transporte solicitado pelo Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato.

Data de Despacho: 09.06.00

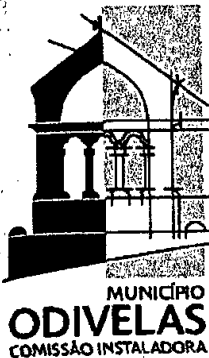
Assunto: Cabimentação de Esc.: 81.900\$00 c/IVA incluído, a favor da Xistarca, pela aquisição de Dorsais.

Data de Despacho: 09.06.00

Assunto: Cabimentação de Esc.: 146.016\$00 c/IVA incluído, a favor de Rádio Nova Antena, no âmbito da iniciativa "Jogos da Juventude"

Município de Odivelas

264



Data de Despacho: 08.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 125.000\$00 isento de IVA, a favor de Sara Margarida Marques Neves, prestação de serviços no Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica. _____

Data de Despacho: 09.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 80.000\$00 isento de IVA, a favor da Associação Futebol Lisboa, no âmbito da iniciativa "Jogos da Juventude". _____

Data de Despacho: 09.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 150.000\$00 isento de IVA, a favor da Associação Ténis Lisboa, no âmbito da iniciativa "Jogos da Juventude". _____

Data de Despacho: 08.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 162.000\$00 c/ IVA incluído, a favor de Joaquim José Cid, pela cedência de transporte ao Grupo Recreativo Olival Basto. _____

Data de Despacho: 09.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 102.703\$00 c/ IVA incluído, a favor de Barcelona 92, no âmbito da iniciativa "Férias Desportivas" – aquisição de equipamento. _____

Data de Despacho: 09.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 81.900\$00 c/ IVA incluído, a favor da firma AFF – Artur Florêncio e Filhos, no âmbito da iniciativa "Jogos da Juventude". _____

Data de Despacho: 09.06.00 _____

Assunto: Cabimentação de Esc.: 75.000\$00 acrescido de IVA, a favor da firma Oscarodivel, no âmbito do Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica – aquisição de serviços de transporte de material. _____

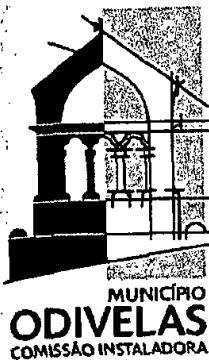
Data de Despacho: 09.06.00 _____

Assunto: Pagamento de Esc.: 88.250\$00 c/ IVA incluído, a favor da firma Mãe Frias, pelo transporte do Grupo Desportivo Bons Dias – Batalha. _____

Município de Odivelas

265

Handwritten signature



Pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 75/DAE/CB/DL, de 12.06.00, relativamente ao DAE, e no âmbito do Departamento Jurídico e do Património Municipal, através da informação 27/VFF/00, de 12.06.00, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 75/DAE/CB/DL, DE 12.06.00:

"No conteúdo se enviam os despachos ao abrigo da Delegação de Competências do Director de Departamento, da Chefe da Divisão do Turismo e do Chefe de Divisão de Apoio ao Investimento e ao Emprego, para conhecimento na reunião da Comissão Instaladora de 00.06.13.

Departamento de Actividades Económicas

Inf. N° 074/DAE/CB/DL

Data: 2000/06/07

Assunto: Jornais/Revistas: Pagamento de factura – 28.680\$00

Foi para o D.A.F. em 00.06.08

Divisão de Turismo

Inf. N° 48/DT/SC

Data: 25/05/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas

Refeições do Júri- 2ª volta – Floresta Restaurante

Cabimentação de verba e pagamento de factura

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para pagamento.

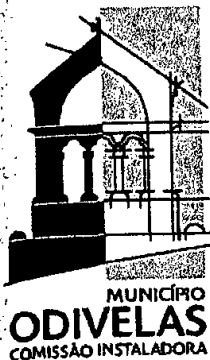
Factura nº: 012233 no valor de 12.580\$00

Inf. N° 49/DT/SC

Data: 25/05/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas

Município de Odivelas

Publicidade no Jornal Vento Novo _____

Pagamento de Factura _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para pagamento. - Valor de 149.175\$00 _____

Inf. Nº 50/DT/SC _____

Data: 26/05/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas _____

Refeições do Júri / 2ª Volta – Restaurante Barrote Atiçado _____

Cabimentação de verba e pagamento de factura _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para cabimentação e pagamento _____

Factura nº: 24093 no valor de 18.190\$00 _____

Inf. Nº 54/DT/SC _____

Data: 06/06/2000 _____

Assunto: Clube Desporto Barcelona 92 - 1ª Mostra Atlética de Odivelas _____

Pagamento de Factura _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo, ao DAF para pagamento. _____

Factura nº: 247 no valor de 100.000\$00 _____

Inf. Nº 27/DT/MP _____

Data: 24/05/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas _____

Estojos para Menções Honrosas _____

Despacho do Director de Departamento: De acordo. Ao DAF para cabimentação. _____

Valor total da cabimentação: 14.250\$00 _____

Inf. Nº 28/DT/MP _____

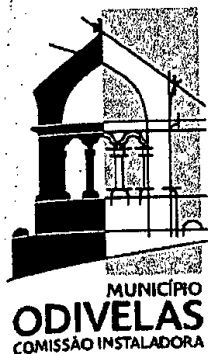
Data: 29/05/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas - Menção Especial do Júri _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. Ao DAF para cabimentação. _____

Valor total da cabimentação: 14.203\$00 _____

Município de Odivelas

Inf. Nº 29/DT/MP

Data: 29/05/2000

Assunto: Cartões Tipo Cumprimentos

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo ao DAF para pagamento – Valor de
Valor de 54.756\$00

Inf. Nº 30/DT/MP

Data: 29/05/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas - Molduras para Certificados

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para cabimentação.
Valor total da cabimentação: 117.600\$00

Inf. Nº 31/DT/MP

Data: 29/05/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas – Convites

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para pagamento
Valor de 109.980\$00

Inf. Nº 32/DT/MP

Data: 29/05/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas – Certificados

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para pagamento
Valor de 100.427\$00

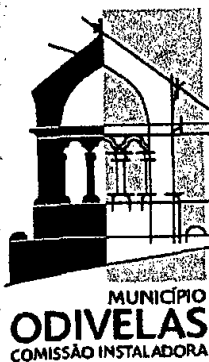
Inf. Nº 33/DT/MP

Data: 29/05/2000

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas – Molduras

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para pagamento
Valor de 117.600\$00

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Inf. Nº 35/DT/MP _____

Data: 02/06/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas - 1º Prémio _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. Ao DAF para pagamento _____
Valor de 90.269\$00 _____

Inf. Nº 36/DT/MP _____

Data: 02/06/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas _____
Menções Honrosas e Prémios de Mérito e Qualidade _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para pagamento _____
Valor de 127.775\$00 _____

Inf. Nº 37/DT/MP _____

Data: 02/06/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas - Estojos _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para pagamento _____
Valor de 14.250\$00 _____

Inf. Nº 38/DT/MP _____

Data: 02/06/2000 _____

Assunto: 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Odivelas - Menção Especial do Júri _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para pagamento _____
Valor de 14.203\$00 _____

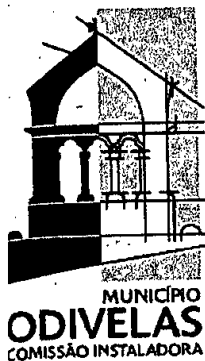
Inf. Nº 39/DT/MP _____

Data: 05/06/2000 _____

Assunto: Revelação de rolos fotográficos - Cabimentação de verba e pagamento de factura _____

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para cabimentação e pagamento _____
Valor de 23.220\$0 _____

Município de Odivelas

Inf 03/DT/AB

Data: 25/05/2000

Assunto: Proposta de Alojamento de 1 júri+ 1 júri nacional
2º Concurso Canino de Odivelas e 3ª Exposição Especializada de Spaniels

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para cabimentação

Valor de 39.000\$00

Inf 07/DT/AB

Data: 01/06/2000

Assunto: Porto de Honra
1º Prova de Agilidade e Obediência/
2º Concurso Canino de Odivelas e 3ª Exposição Especializada de Spaniels

Despacho da Chefe de Divisão: De acordo. - Ao DAF para cabimentação

Valor da cabimentação: 201.600\$00

Divisão de Apoio ao Investimento e ao Emprego

Inf. 134/DAIE/CM

Data: 2000.05.26

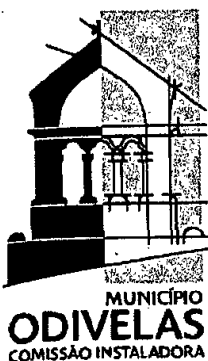
Assunto: 1º Concurso de Montras do Município de Odivelas. Adenda à cabimentação de verba ao Jornal "Vento Novo" e respectivo pagamento de factura. - Valor 74.588\$00

Despacho do Chefe de Divisão: Ao DAF para cabimentação e pagamento. A verba anteriormente cabimentada foi alterada para um valor inferior - 00/05/26"

INFORMAÇÃO 27/VFF/00, DE 12.06.00:

"Junto se envia os despachos efectuados ao abrigo da Delegação de Competências do DJPM para a Reunião de Comissão Instaladora do próximo dia 13 de Junho, para conhecimento."

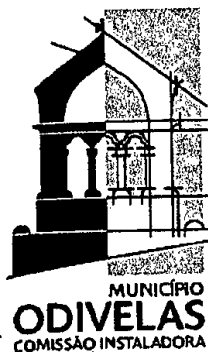
Município de Odivelas

RELATÓRIO DE CABIMENTAÇÕES DE 26.05.00 a 08.06.00

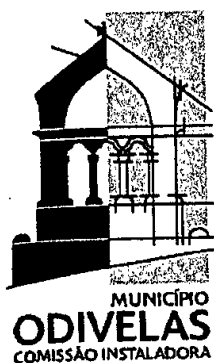
Nº			Tipo	Adj.	Data	
NE/INF	Data	Serv. Req.	Material	Empresa	Cabim.	Valor
1994	07.04	GARSI	Central Telefónica	R. Celular	22.05	1.490.580,00
2010	12.04	SPM	Mobiliario	Fax Cópia	"	3.824.333,00
2042	17.04	DRH	Mobiliario	Fax Cópia	"	752.053,00
2122	03.05	DAE DAIE	Mobiliario	Fax Cópia	"	303.756,00
2123	03.05	DSC/DCPC	Radiogravador	Movicredito	"	33.316,00
2127	03.05	DJPM/DA	Radiogravador	Movicredito	"	61.748,00
1853	29.03	BMDD	Pano cru	Arm. Vale d'Rio	23.05	26.325,00
1980	11.04	DGU/DMH	Selo Branco	Dinisa	"	49.140,00
2001	12.04	GCRPP	Bem. guardanapos	R. Higinio	"	3.452,00
2016	12.04	DSC/DCPC	Limpeza; Desinfestação	Biosanidade	"	108.810,00
2061	19.04	DAMB	Fotocopiadora	Reprotecnic	"	760.500,00
2097	02.05	DJPM/DP	Maq. Café	Odimaque	"	64.350,00
2132	03.05	DSC/DEJ	Armários arquivo	Fax Cópia	"	329.940,00
2133	03.05	DSC/DEJ	Aquecedor	Movicredito	"	9.500,00
1998	12.04	DSC/DCPC	Material diverso	R. Higinio	25.05	13.743,00
2075	20.04	DSC/DEJ	Extensão	Alveco	29.05	16.848,00
2113	02.05	DVM	Cartões	Orligrife	"	44.460,00
2242	17.05	DOM/DVEU	CD-R	Lusodisco	"	16.099,00
2243	17.05	DGPC	Bolsas para CD	Lusodisco	"	4.633,00
2257	18.05	VFF	Cartões	Orligrife	"	69.498,00
2267	18.05	GMPC	Pó de pedra	Areiapor	"	38.025,00
2270	19.05	GCRPP	Material secretaria	Guilbert sete	"	6.150,00
2065	20.04	DMH	Capacetes; Alicates	Alveco	"	14.393,00
2247	18.05	DSC/DCPC	Gambiarra	Alveco	"	9.828,00
2253	18.05	DTO	Pastas	Centimetro	30.05	4.802,00
2261	18.05	DMH	Material desenho	Centimetro	"	127.060,00

Município de Odivelas



2263	18.05	DPE/DPO	Material secretaria	Jalf	"	21.680,00
2264	18.05	DPE/DPO	Material secretaria	Guilbert sete	"	24.307,00
2266	18.05	DPE/DPO	Material secretaria	LHI	30.05	4.158,00
2271	19.05	GCRPP	Material secretaria	LHI	"	6.788,00
2273	19.05	DOM/DVEU	Agrafadores	Jalf	"	5.364,00
2274	19.05	DJPM	Kit café	Odimaque	"	21.856,00
2277	19.05	GCJ	Prateleiras Leitz	Jalf	"	2.039,00
2279	19.05	DSC/DEJ	Toner Fax L 260	8 MM	"	50.523,00
2281	22.05	GCJ	Material secretaria	Jalf	"	2.331,00
2283	22.05	GCJ	Material secretaria	Jalf	"	58.179,00
2289	23.05	VFF	Toner Fax L 260	R. Celular	"	16.813,00
2290	23.05	DSC/DEJ	Material diverso	C. Brinde	"	5.616,00
2291	23.05	DGU/DLO	Carimbos	Dinisa	"	9.126,00
2292	23.05	DJPM/DGPC	Aluguer água	Selda	"	9.828,00
2293	23.05	DJPM/DGPC	Material secretaria	Socomol	"	30.605,00
2294	23.05	GFPM	Material secretaria	Jalf	"	2.836,00
2295	23.05	GFPM	Material secretaria	LHI	"	128.062,00
2296	23.05	GFPM	Tinteiros	Socomol	"	55.517,00
2297	23.05	DPE	Material secretaria	Socomol	"	220.902,00
2298	23.05	DPE	Material secretaria	Centimetro	"	66.713,00
2299	23.05	DSC/DD	Material secretaria	Jalf	"	4.575,00
2300	23.05	DSC/DD	Agrafador	Jalf	"	5.948,00
2302	23.05	GARSI	Pastas	Centimetro	"	4.914,00
2311	23.05	DSC/DD	Toner	FDI	"	41.933,00
2306	23.05	DGU/DLO	Material secretaria	Jalf	02.06	78.174,00
2307	24.05	DSC	Material secretaria	Jalf	"	81.175,00
2308	29.05	Gab. Pres.	Material secretaria	Centimetro	"	6.992,00
2312	23.05	DOM/DVEU	Material secretaria	Jalf	"	2.377,00
2315	23.05	DOM/DVEU	Recargas Rotring	Socomol	"	1.697,00

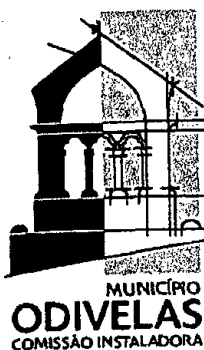
Município de Odiveelas



Vap

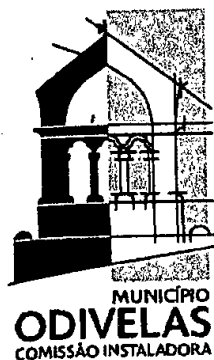
2317	23.05	GMPC	Material secretaria	Socomol	"	28.963,00
2319	23.05	DPE	Rolos fotograficos	JS Compras	02.06	56.125,00
2320	24.05	DRH	Toner Fax L260	R. Celular	"	16.813,00
2321	24.05	DAE/DT	Mapas	Liv. Arco Iris	"	2.691,00
2322	24.05	DSC/DD	Material secretaria	Jalf	"	18.322,00
2323	24.05	DSC	Material secretaria	Sapel	"	3.212,00
2324	24.05	DSC/DD	Material secretaria	Centimetro	"	6.870,00
2326	24.05	DRH	Material secretaria	Jalf	"	98.644,00
2327	24.05	DRH	Material secretaria	Jalf	"	6.739,00
2330	24.05	DTO	Tinteiros	8 MM	"	243.571,00
2334	24.05	DJPM/SPM	Pilhas	Centimetro	"	4.128,00
2335	24.05	DRH	Material secretaria	Centimetro	"	41.243,00
2338	24.05	DRH	Material secretaria	Jalf	"	17.124,00
2342	24.05	GFPM	Limpeza	Biosanidade	"	304.200,00
2343	24.05	DRH	Limpeza	Biosanidade	"	421.200,00
2345	24.05	DJPM/SLAS	Material secretaria	Jalf	"	1.591,00
2349	25.05	GVNS	Toner fax C 50	8 MM	"	12.472,00
2350	25.05	DRH	Toner fax FX 3	Junex	"	14.742,00
2354	29.05	DOM/DVEU	Kit Limpeza	Sapel	"	6.833,00
2361	26.05	DJPM/SPM	CD'S; R/RW	R. Celular	"	30.116,00
2362	26.05	VFF	Toner C50	R. Celular	"	77.220,00
2363	26.05	VFF	Etiquetas correctoras	Centimetro	"	35.873,00
2269	19.05	DSC/DCPC	Pilhas	JS Compras	"	842,00
2379	26.05	SEDE	Café	Odimaque	"	50.252,00
2382	29.05	DTO/DMIM	Pilhas e lâmpadas	Movicredito	"	3.893,00
2383	29.05	VFF	Capas	NTE	"	17.316,00
2387	29.05	VFF	Adoçante	R. Higino	"	3.253,00
2388	29.05	DSC	Rolos fotograficos	JS Compras	"	22.464,00
2391	29.05	DA/DVM	Material secretaria	Interpapel	"	1.872,00

Município de Odivelas



2392	29.05	DA/DVM	Material secretaria	Jalf	02.05	11.623,00
2393	29.05	DTO	Material secretaria	Guilbert sete	"	14.866,00
2395	29.05	DTO	Arquivadores	Socomol	"	7.956,00
2401	30.05	VFF	CD/RW	FDI	"	5.265,00
2402	30.05	VFF	CD R	8 MM	"	11.999,00
2404	30.05	DSC/DD	Tinteiros	8 MM	"	243.571,00
1873	17.04	DTO	Maq. Encadernar	NTE	"	93.600,00
1968	17.04	VNS	Maq. Encadernar	Guilbert sete	"	51.699,00
2339	18.05	DJ/SCO	Material secretaria	Centimetro	"	9.547,00
2241	18.05	DTO	Material secretaria	Centimetro	"	9.617,00
2251	18.05	DTO	Material secretaria	Sapel	"	4.279,00
2254	18.05	DGPC	Material secretaria	Centimetro	"	7.049,00
2258	18.05	VFP	Material secretaria	Centimetro	"	12.121,00
2272	19.05	DOM/DVEU	Material secretaria	Jalf	"	10.963,00
2276	19.05	GCJ	Material secretaria	Jalf	"	9.126,00
2282	22.05	GCJ	Tinteiros	Socomol	"	34.164,00
2081	26.04	DGU/DFU	Mobiliario	Fax Cópia	"	291.096,00
340/AC/00	20.04	Vários	Computadores	Microsis	25.05	19.366.133,00
328/AC/00	28.04	UNIVA	Jornais	Pap. Jornalinho	26.05	93.038,00
2224	16.05	DSC/DEJ	Material secretaria	C. Brinde	06.06	225.061,00
2339	24.05	DA/DQA	Sacos Papel	Costa Santos	"	397.800,00
2341	24.05	DRH	Envelopes	Orligrife	"	95.706,00
2355	29.05	DAE/DT	Material secretaria	Sapel	"	5.382,00
2365	26.05	DGU/DLO	Material secretaria	Centimetro	"	9.645,00
2367	26.05	DRH	Material secretaria	Guilbert sete	"	6.355,00
2368	26.05	DRH	Material secretaria	Guilbert sete	"	2.948,00
2369	26.05	GCRPP	Tapete cairo	C. Brinde	"	4.563,00
2371	26.05	DTO	Café	Odimaque	"	21.850,00
2372	26.05	DSC/DEJ	Material secretaria	Jalf	06.06	11.478,00

Município de Odivelas



2376	26.05	DMH	Material secretaria	Jalf	"	6.026,00
2380	26.05	DTO/DMIM	Material secretaria	Centimetro	"	11.344,00
2386	29.05	DJPM/SPM	Material secretaria	Guilbert Sete	"	55.224,00
2413	30.05	DJPM/SL	Material secretaria	Interpapel	"	52.790,00
2414	31.05	DSC/DEJ	Transporte	Oscarodivel	"	76.050,00
2415	31.05	DSC/DCPC	Transporte	Oscarodivel	"	76.050,00
2405	31.05	DJPM	Material secretaria	Centimetro	07.06	6.552,00
2407	31.05	DJPM	Material secretaria	Jalf	"	162.405,00
2412	31.05	DJPM	Material secretaria	Sapel	"	8.726,00
2424	01.06	GFPM	Material secretaria	Biosanidade	"	101.790,00
2427	01.06	DJPM	Material secretaria	Centimetro	"	1.811,00
2428	01.06	VFP	Material secretaria	Jalf	"	9.243,00
2431	01.06	DTO	Material secretaria	Centimetro	"	5.803,00
2432	01.06	DMH	Carimbos	Dinisa	"	4.212,00
2433	01.06	DTO/DMIM	Cx Lenços	R. Higino	"	3.744,00
2434	01.06	DSC	Cartuchos Parker	Centimetro	"	2.925,00
2435	01.06	DJPM/SPM	Colocação Placas	Adlis	"	114.953,00
2438	01.06	GCRPP	Limpeza	Biosanidade	"	109.980,00
2440	02.06	DGU/AS	Material secretaria	Guilbert Sete	"	2.399,00
2441	02.06	DAF	Material secretaria	Interpapel	"	7.160,00
2410	31.05	DJPM	Material secretaria	Jalf	"	75.643,00
002/DGP	06.06	DGU	Software	Decada		806.048,00
				Sub.Total		33.472.332,00

Odivelas, 8 de Junho de 2000"

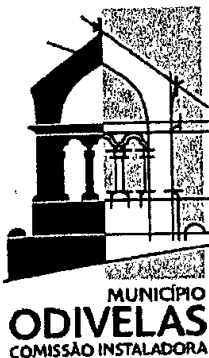
Pelo Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 23/VFP/00, de 13.06.00, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"DOM _____

Data do Despacho: 30.5.2000 _____

Município de Odivelas

Proc. 229/OD-DOM _____

Concordar com a adjudicação dos trabalhos para elaboração do "Projecto de Reformulação Viária e Arranjos Exteriores da Qtª do Malagasto", Freguesia de Odivelas, pelo valor de Esc.: 900.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 104/OS/00 de 19.05.00. _____

Data do despacho: 30.05.2000 _____

Concordar com a relação dos trabalhos que constituem erros e omissões bem como a relação de trabalhos a mais e a menos da empreitada de "Execução de Muro de Suporte no Polidesportivo Descoberto no Casal do Bispo" Freguesia de Famões, pelo valor total de Esc.: 3.614.999\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 209/DVEU/EC de 24.05.00. _____

Data do despacho: 31.05.2000 _____

Procº 172/OD-DOM _____

Homologação do Auto de Consignação da empreitada "Repavimentação de Arruamentos: Ruas Alexandre Braga, Augusto Gil e Paiã" Freguesia de Odivelas, nos termos da inf. 202/DVEU/EC de 22.05.00. _____

Data do despacho: 31.05.2000 _____

Procº 153/CA-DOM _____

Homologação do Auto de Consignação da empreitada "Repavimentação de Arruamentos: Largo da Fonte Santa, no Lugar D'Além, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D'Além até aos EMAUS" Freguesia de Caneças, nos termos da inf. 200/DVEU/EC de 22.05.00. _____

Data do despacho: 31.05.2000 _____

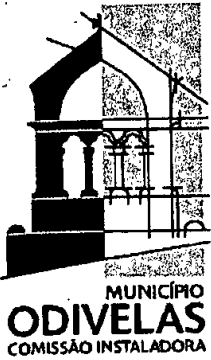
Homologação do Auto de Consignação da empreitada "Repavimentação de Arruamentos: Ruas das Camélias, do Casal do Privilégio, das Orquídeas, 12 de Abril e dos Malmequeres" Freguesia da Póvoa Stº Adrião, nos termos da inf. 199/DVEU/EC de 22.05.00. _____

Data do despacho: 02.06.2000 _____

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de "Fornecimento e Montagem de Equipamento de Ar Condicionado para as Instalações do Veterinário Municipal na Rua Vasco Santana" Freguesia da Ramada, pelo valor de Esc.: 2.502.050\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 241/DEC/AD de 23.05.00. _____

Município de Odivelas

276



Data do despacho: 02.06.2000

Concordar com a adjudicação dos trabalhos para "Criação de uma copa nas instalações do DOM" sitas em Odivelas, no valor estimado de 445.900\$00, conforme despachos exarados no ofício da ADLIS, com o registo de entrada na CIMO 19497 de 26.05.00.

Data do despacho: 02.06.2000

Homologação do Auto de Consignação da empreitada "Repavimentação da Rua Sidónio Pais" Freguesia de Odivelas, nos termos da inf. 207/DVEU/EC de 30.05.00.

Data do despacho: 02.06.2000

Concordar com o pagamento referente ao fornecimento de "Instrumentos Multi uso" no valor total de Esc.: 782.262\$00 C/IVA incluído, nos termos da inf. 244/DEC/AD de 25.05.00.

Data do despacho: 02.06.2000

Concordar com o pagamento referente à Iluminação Pública em várias zonas do Concelho, no valor de Esc.: 878.055\$00, sendo a comparticipação do Município de Esc.: 251.168\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 215/DVEU/JV de 26.05.00.

Data do despacho: 02.06.2000

Concordar com o pagamento referente à Iluminação Pública na travessa Pedro Manuel Nobrega, Freguesia da Póvoa Stº Adrião, no valor de Esc.:679.100\$00, sendo a comparticipação do Município de Esc.: 153.833\$00 S/ IVA incluído, nos termos da inf. 201/DVEU/JV de 22.05.00.

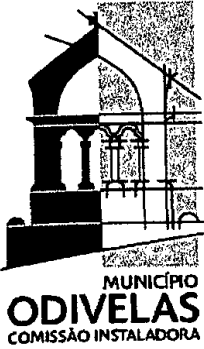
Data do despacho: 02.06.2000

Concordar com o pagamento referente à Iluminação Pública em várias zonas do Concelho, no valor de Esc.:1.174.963\$00 C/IVA incluído, nos termos da inf. 197/DVEU/JV de 19.05.00.

Data do despacho: 07.06.2000

Procº 213/FA-DOM

Município de Odivelas



[Handwritten signature]

Concordar com o pagamento referente ao fornecimento do levantamento topográfico do Polidesportivo do Casal do Bispo, Freguesia de Famões, no valor de Esc.: 84.240\$00 C/IVA incluído, nos termos da inf. 116/OS/00 de 01.06.00. _____

Data do despacho: 07.06.2000 _____

Procº 177/CA-DOM _____

Concordar com o pagamento referente ao fornecimento do levantamento topográfico da obra "Beneficiação da Rua das Fontainhas", Freguesia de Caneças, no valor de Esc.: 122.850\$00 C/IVA incluído, nos termos da inf. 115/OS/00 de 01.06.00. _____

Data do despacho: 07.06.2000 _____

Procº 167/PV-DOM _____

Concordar com o pagamento referente ao fornecimento do levantamento topográfico da obra "Recuperação das Infraestruturas e Espaços Verdes do Bº da Quinta da Quintinha", Freguesia da Póvoa Stº Adrião, no valor de Esc.: 547.560\$00 C/IVA incluído, nos termos da inf. 114/OS/00 de 01.06.00. _____

Data do despacho: 07.06.2000 _____

Concordar com o pagamento referente à comparticipação do Auto nº9 de Trabalhos do "Acordo de colaboração para construção do Pavilhão da Escola Sec. Pedro Alexandrino, Freguesia da Póvoa de Stº Adrião, no valor total de Esc.: 1.830.197\$00, nos termos da inf. 249/DEC/2000 de 31.05.00. _____

Data do despacho: 07.06.2000 _____

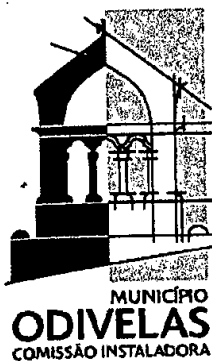
Procº 180/OD-DOM _____

Concordar com a adjudicação da execução para elaboração do projecto de remodelação do Centro de Artes e Ofícios - CAOs, no valor de Esc.: 650.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 112/OS/2000 de 30.05.00. _____

Data do despacho: 08.06.2000 _____

Concordar com o pagamento referente à Iluminação Pública na Travessa entre a Rua Combatentes do Ultramar e Av. Prof. Abreu Lopes, Freguesia de Odivelas, no qual o Município tem que comparticipar com o valor de Esc.: 1.867.670\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 230/DVEU/JV de 06.06.00. _____

Município de Odivelas

Data do despacho: 09.06.2000 _____

Procº 705-A/DOM _____

Homologação do Auto de Recepção Provisória da empreitada "Polidesportivo do Bº Olival do Pancas – Instalação de Apoio ao Polidesportivo", nos termos da inf. 258/DEC/SAFOVA de 02.06.00. _____

Data do despacho: 09.06.2000 _____

Concordar com a aquisição de software informático, pelo valor de 1 339 650\$00 C/IVA, nos termos da inf. 109/OS/00 de 29.05.00. _____

DA _____

Data do despacho: 23.05.2000 _____

Procº 25/2000/CA-DA/EV _____

Concordar com a adjudicação da execução de arranjos diversos no Parque do Lugar D'Além, Freguesia de Caneças, pelo valor de 3.966.550\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 209/TR/00 de 8.05.00. _____

Data do despacho: 26.05.2000 _____

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de animação para as "Comemorações do Dia Mundial do Ambiente", pelo valor de Esc.: 998.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 102/RM/00 de 24.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

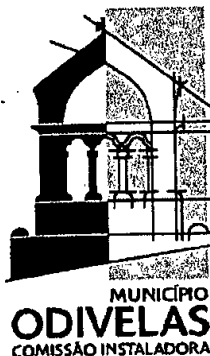
Concordar com a aquisição de produtos e medicamentos, pelo valor de Esc.: 20 000\$00, nos termos da inf. 60/MJN/00 de 22.05.00 _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Concordar com a aquisição de 2 bancos para parques infantis, Freguesia da Ramada, pelo valor de Esc.: 321.200\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 222/TR/00 de 17.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Município de Odivelas

Concordar com a aquisição de "Aluguer de tendas para o espaço Quinta da Memória", no âmbito das Comemorações do Dia do Ambiente, pelo valor de Esc.: 637. 500\$00, nos termos da inf. 11/IB/00 de 29.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Concordar com a pagamento do valor de Esc.: 1 792 246\$00 referente à recuperação do espaço das palmeiras e das floreiras – freguesia do Olival Basto, nos termos da inf. 225/TR/00 de 19.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Concordar com pagamento do valor de Esc.: 152 516\$00 aos SMAS de Loures referente à execução de ramal e boca de rega na Praceta dos Marinheiros na Quinta do Pinheiro e no Bairro da Condessa , nos termos da inf. 226/TR/2000 de 19.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Concordar com a adjudicação da execução do Jardim do Chafariz D'El Rei – Póvoa de Stº Adrião, pelo valor de Esc.: 8 622 165\$00 S/IVA, nos termos da inf. 252/TR/00 de 26.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Concordar com a adjudicação da aquisição de maquinaria diversa para os Viveiros Municipais pelo valor de Esc.: 1 867 700\$00 S/IVA, nos termos da inf. 223/TR/00 de 17.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

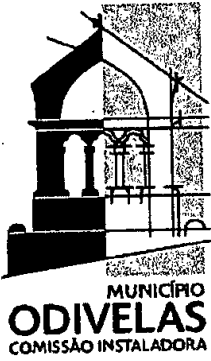
Proc. 60/2000/PV-DA/EV _____

Concordar com a adjudicação da aquisição de 2 bancos para parques infantis para a Junta de Freguesia da Póvoa pelo valor de Esc.: 321 200\$00 S/IVA, nos termos da inf. 233/TR/00 de 23.05.00. _____

Data do despacho: 29.05.2000 _____

Concordar com a contratação de serviço de aluguer de tendas para o espaço da Quinta da Memória, no âmbito das Comemorações do Dia do Ambiente, pelo valor de Esc.: 745 875\$00 C/IVA, nos termos da inf. 11/IB/00 de 29.05.00. _____

Município de Odivelas



Valp

Data do despacho: 31.05.2000 _____
 Concordar com a adjudicação da aquisição e manutenção de casas de banho para cães, pelo valor de Esc.:
 11 196\$00 C/IVA, nos termos da inf. 254/TR/00 de 26.05.00. _____

Data do despacho: 31.05.2000 _____
 Concordar com a aquisição de bancos de jardim para a Junta de Freguesia da Ramada, pelo valor de Esc.:
 1 866 150\$00 C/IVA, nos termos da inf. 261/TR/00 de 29.05.00. _____

Data do despacho: 08.06.2000 _____
 Concordar com o pagamento do valor de Esc.: 451 269\$00 referente à execução da instalação de sistema
 de rega e automatização nos canteiros da Rua Cesário Verde na freguesia da Ramada, nos termos da inf.
 256/TR/2000 de 29.05.00. _____

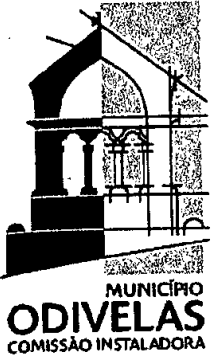
Data do despacho: 09.06.2000 _____
 Concordar com a adjudicação dos trabalhos de limpeza da zona verde envolvente às piscinas de Odivelas,
 pelo valor de Esc.: 772 200\$00 C/IVA, nos termos da inf. 271/TR/00 de 05.06.00. _____

Data do despacho: 09.06.2000 _____
 Concordar com o pagamento do valor de Esc.: 666 783\$00 referente à execução dos arranjos da Rua
 Cesário Verde, na freguesia da Ramada, nos termos da inf. 257/TR/00 de 29.05.00. _____

Data do despacho: 09.06.2000 _____
 Concordar com o pagamento de remunerados à Direcção Nacional da PSP, pelo valor de Esc.: 167 878\$00
 no âmbito das Comemorações do Dia do Ambiente – Jardim Vivo, conforme despacho exarado no ofício da
 PSP com registo de entrada na CIMO 22104 de 07.06.00 _____

Data do Despacho: 09.06.00 _____
 Concordar com a adjudicação dos trabalhos de execução de 2 painéis de exterior, 350 sacos desportivos e
 logotipo a três dimensões no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Ambiente – 1^{os} Ecojogos, pelo
 valor de Esc.: 1 054 344\$00, nos termos da inf. 29/PL/00 de 08.06.00. _____

Município de Odivelas



Data do despacho: 12.06.2000 _____

Proc. 48/2000/PV-DA/EV _____

Concordar com a adjudicação da reconversão do Parque Infantil da Cruz Vermelha na Praceta Anselmo Braancamp na freguesia da Póvoa de Stº Adrião, pelo valor de Esc.: 4 572 185\$00 C/IVA, nos termos da inf. 262/TR/00 de 30.05.00. _____

Data do despacho: 12.06.2000 _____

Proc. 58/2000/CA-DA/EV _____

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de iluminação do Jardim do Baeta na freguesia de Caneças, pelo valor de 3 777 579\$00 C/IVA, nos termos da inf. 221/TR/00 de 17.05.00 _____

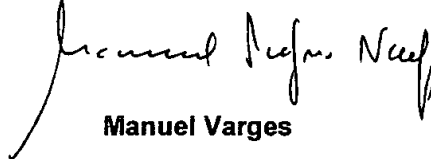
DIVERSOS _____

Data do despacho: 26.05.00 _____

Concordar com a adjudicação dos trabalhos de impressão do programa do Mês do Ambiente pelo valor de 1 970 000\$00 S/IVA, nos termos da inf. 19/CT/00 de 26.05.00." _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 17H30 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora,


Manuel Vargues

A Secretária:  _____